



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/03/2026 às 13:40:31

Em 10/03/2026 às 13:40:22 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 37509871000145

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 10/03/2026 13:42:05

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 37509871000145

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2026 às 13:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.509.871/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B0.49CE.480E.2910 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – Processo nº 909/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 909/2026

ANEXO I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da E.M “Jornalista José Carlos Tallarico”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

Proponente: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

Endereço: CSB 04 LT 03 LOJA 05 72015545 Taguatinga Norte/DF

Fone: (61) 98221-7995

CNPJ (MF): 37.509.871/0001-45

Inscrição Estadual: 07.986.334/001-01

e-mail: Dlengenhariaeireli25@hotmail.com

Preço GLOBAL: R\$ 1.300.490,50

Preço GLOBAL por extenso: um milhão trezentos mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos.

Condições de pagamento após a realização dos serviços: 30 (trinta) dias corridos;

Prazo para execução total das obras e serviços objeto da presente licitação: 8 (oito) meses;

Prazo de validade da proposta com prazo mínimo de 90 (noventa) dias corridos, a contar do dia de abertura das propostas;

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser pago pela Prefeitura pela execução das obras e serviços objeto da presente licitação; Declaramos expressamente que indicamos junto seguros S.A. como garantia para execução do contrato a ser prestada por ocasião de sua celebração, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

Declaramos que nos comprometemos a executar os eventuais serviços não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados;

MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

Declaramos que utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija à fiscalização da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações assumidas;

Declaramos que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização por servidor designado pela Municipalidade, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações do edital.

Brasília, 10 de março de 2026.

MIX SERVICOS E
REFORMAS
LTDA:37509871000145

Assinado de forma digital por
MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

CNPJ: 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Representante Legal

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.COM DESCONTO	UNIT. C/ BDI	UNIT. C/ BDI F	TOTAL	TOT AL COM F	TOTAL BDI	TOTAL BDI COM DESCONT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 41.338,88	R\$ 40.815,98	R\$ 50.846,82	R\$ 50.203,66
1.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	M2	2,00	R\$ 924,91	R\$ 913,21	R\$ 1.137,84	R\$ 1.123,25	R\$ 1.849,82	R\$ 1.826,42	R\$ 2.275,28	R\$ 2.246,50
1.2	02.10.020	CDHU	Locação de obra de edificação	M2	245,28	R\$ 17,85	R\$ 17,62	R\$ 21,96	R\$ 21,68	R\$ 4.378,24	R\$ 4.322,96	R\$ 5.385,24	R\$ 5.317,12
1.3	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	90,00	R\$ 131,82	R\$ 130,15	R\$ 162,14	R\$ 160,09	R\$ 11.863,80	R\$ 11.713,73	R\$ 14.592,47	R\$ 14.407,89
1.4	05.10.020	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2º km	M3	160,50	R\$ 8,75	R\$ 8,64	R\$ 10,76	R\$ 10,62	R\$ 1.404,37	R\$ 1.386,61	R\$ 1.727,38	R\$ 1.705,53
1.5	07.12.020	CDHU	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	160,50	R\$ 12,19	R\$ 12,04	R\$ 14,99	R\$ 14,80	R\$ 1.956,49	R\$ 1.931,74	R\$ 2.406,48	R\$ 2.376,04
1.6	02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNDMES	8,00	R\$ 1.504,39	R\$ 1.485,36	R\$ 1.850,40	R\$ 1.826,99	R\$ 12.035,12	R\$ 11.882,89	R\$ 14.803,20	R\$ 14.615,95
1.7	02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNDMES	8,00	R\$ 981,38	R\$ 968,97	R\$ 1.207,10	R\$ 1.191,83	R\$ 7.851,04	R\$ 7.751,73	R\$ 9.656,78	R\$ 9.534,63
2			AMPLIAÇÃO DAS SALAS							R\$ 548.937,05	R\$ 541.993,55	R\$ 675.192,57	R\$ 666.652,06
2.1			DEMOLIÇÕES							R\$ 5.468,90	R\$ 5.399,72	R\$ 6.726,75	R\$ 6.641,66
2.1.1	04.40.070	CDHU	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M3	401,24	R\$ 13,63	R\$ 13,46	R\$ 16,76	R\$ 16,55	R\$ 5.468,90	R\$ 5.399,72	R\$ 6.726,75	R\$ 6.641,66
2.2			INFRAESTRUTURA							R\$ 41.568,35	R\$ 41.042,55	R\$ 51.129,07	R\$ 50.482,34
2.2.1	12.05.020	CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	78,00	R\$ 60,08	R\$ 59,32	R\$ 73,90	R\$ 72,97	R\$ 4.686,24	R\$ 4.626,96	R\$ 5.764,08	R\$ 5.691,17
2.2.2	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	349,00	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 3.538,86	R\$ 3.494,10	R\$ 4.352,80	R\$ 4.297,74
2.2.3	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	14,32	R\$ 68,13	R\$ 67,27	R\$ 83,80	R\$ 82,74	R\$ 975,62	R\$ 963,28	R\$ 1.200,01	R\$ 1.184,83
2.2.4	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	999,00	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 10.129,86	R\$ 10.001,73	R\$ 12.459,73	R\$ 12.302,13
2.2.5	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	14,32	R\$ 575,48	R\$ 568,20	R\$ 707,84	R\$ 698,89	R\$ 8.240,87	R\$ 8.136,63	R\$ 10.136,27	R\$ 10.008,06
2.2.6	09.01.020	CDHU	Forma em madeira comum para fundação	M2	87,04	R\$ 110,06	R\$ 108,67	R\$ 135,37	R\$ 133,66	R\$ 9.579,62	R\$ 9.458,45	R\$ 11.782,93	R\$ 11.633,89
2.2.7	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	14,32	R\$ 191,54	R\$ 189,12	R\$ 235,59	R\$ 232,61	R\$ 2.742,85	R\$ 2.708,16	R\$ 3.373,71	R\$ 3.331,04
2.2.8	32.17.030	CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	108,80	R\$ 15,39	R\$ 15,20	R\$ 18,93	R\$ 18,69	R\$ 1.674,43	R\$ 1.653,25	R\$ 2.059,55	R\$ 2.033,50
2.3			MESOESTRUTURA							R\$ 113.285,45	R\$ 111.852,50	R\$ 139.341,10	R\$ 137.578,57
2.3.1	14.10.111	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	380,80	R\$ 100,06	R\$ 98,79	R\$ 123,07	R\$ 121,51	R\$ 38.102,84	R\$ 37.620,88	R\$ 46.866,49	R\$ 46.273,68
2.3.2	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	21,71	R\$ 575,48	R\$ 568,20	R\$ 707,84	R\$ 698,89	R\$ 12.493,67	R\$ 12.335,64	R\$ 15.367,21	R\$ 15.172,83
2.3.3	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	914,12	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 9.269,17	R\$ 9.151,92	R\$ 11.401,08	R\$ 11.256,87
2.3.4	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	12,71	R\$ 132,30	R\$ 130,63	R\$ 162,73	R\$ 160,67	R\$ 1.681,53	R\$ 1.660,26	R\$ 2.068,28	R\$ 2.042,12
2.3.5	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	132,30	R\$ 252,88	R\$ 249,68	R\$ 311,04	R\$ 307,11	R\$ 33.456,02	R\$ 33.032,83	R\$ 41.150,90	R\$ 40.630,38
2.3.6	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	4,60	R\$ 575,48	R\$ 568,20	R\$ 707,84	R\$ 698,89	R\$ 2.647,20	R\$ 2.613,72	R\$ 3.256,06	R\$ 3.214,87
2.3.7	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	4,60	R\$ 132,30	R\$ 130,63	R\$ 162,73	R\$ 160,67	R\$ 608,58	R\$ 600,88	R\$ 748,55	R\$ 739,08
2.3.8	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	45,50	R\$ 252,88	R\$ 249,68	R\$ 311,04	R\$ 307,11	R\$ 11.506,04	R\$ 11.360,50	R\$ 14.162,43	R\$ 13.973,42
2.3.9	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	347,18	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 3.520,40	R\$ 3.475,87	R\$ 4.330,09	R\$ 4.275,32
2.4			COBERTURA E LAJE							R\$ 107.950,54	R\$ 106.585,07	R\$ 132.779,16	R\$ 131.099,64
2.4.1	16.33.052	CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m (calha)	M	16,80	R\$ 161,13	R\$ 159,09	R\$ 198,19	R\$ 195,68	R\$ 2.706,98	R\$ 2.672,74	R\$ 3.329,59	R\$ 3.287,47
2.4.2	16.33.052	CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m (condutor)	M	8,00	R\$ 161,13	R\$ 159,09	R\$ 198,19	R\$ 195,68	R\$ 1.289,04	R\$ 1.272,73	R\$ 1.585,52	R\$ 1.565,46
2.4.3	16.03.030	CDHU	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	296,06	R\$ 170,97	R\$ 168,81	R\$ 210,29	R\$ 207,63	R\$ 50.617,37	R\$ 49.977,11	R\$ 62.259,37	R\$ 61.471,85
2.4.4	16.03.320	CDHU	Cumeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal 44 cm	M	15,90	R\$ 122,89	R\$ 121,34	R\$ 151,15	R\$ 149,24	R\$ 1.953,95	R\$ 1.929,23	R\$ 2.403,36	R\$ 2.372,96
2.4.5	15.01.320	CDHU	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	296,06	R\$ 30,21	R\$ 29,83	R\$ 37,16	R\$ 36,69	R\$ 8.943,97	R\$ 8.830,84	R\$ 11.001,08	R\$ 10.861,93
2.4.6	13.01.130	CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	245,28	R\$ 153,71	R\$ 151,77	R\$ 189,06	R\$ 186,67	R\$ 37.701,98	R\$ 37.225,09	R\$ 46.373,44	R\$ 45.796,86
2.4.7	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	480,94	R\$ 9,85	R\$ 9,73	R\$ 12,12	R\$ 11,97	R\$ 4.737,25	R\$ 4.677,33	R\$ 5.826,82	R\$ 5.753,12
2.5			REVESTIMENTO E PISO							R\$ 105.051,84	R\$ 103.723,04	R\$ 129.213,76	R\$ 127.579,34
2.5.1	17.02.140	CDHU	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	1006,88	R\$ 30,22	R\$ 29,84	R\$ 37,17	R\$ 36,70	R\$ 30.427,91	R\$ 30.043,03	R\$ 37.426,33	R\$ 36.952,92
2.5.2	17.02.020	CDHU	Chapisco	M2	1006,88	R\$ 30,22	R\$ 29,84	R\$ 37,17	R\$ 36,70	R\$ 30.427,91	R\$ 30.043,03	R\$ 37.426,33	R\$ 36.952,92
2.5.3	32.17.030	CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	239,36	R\$ 15,39	R\$ 15,20	R\$ 18,93	R\$ 18,69	R\$ 3.683,75	R\$ 3.637,15	R\$ 4.531,01	R\$ 4.473,70
2.5.4	18.06.152	CDHU	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	245,28	R\$ 57,54	R\$ 56,81	R\$ 70,77	R\$ 69,87	R\$ 14.113,41	R\$ 13.934,89	R\$ 17.359,49	R\$ 17.139,91
2.5.5	17.05.100	CDHU	Piso com requeiro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa	M3	21,60	R\$ 1.088,83	R\$ 1.075,06	R\$ 1.339,26	R\$ 1.322,32	R\$ 23.518,72	R\$ 23.221,23	R\$ 28.928,03	R\$ 28.562,12
2.5.6	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	292,40	R\$ 9,85	R\$ 9,73	R\$ 12,12	R\$ 11,97	R\$ 2.880,14	R\$ 2.843,71	R\$ 3.542,57	R\$ 3.497,76
2.6			JANELAS E PORTAS							R\$ 85.797,25	R\$ 84.712,00	R\$ 105.530,62	R\$ 104.195,76
2.6.1	24.01.030	CDHU	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	38,94	R\$ 1.531,22	R\$ 1.511,85	R\$ 1.883,40	R\$ 1.859,58	R\$ 59.625,70	R\$ 58.871,49	R\$ 73.339,61	R\$ 72.411,94
2.6.2	26.01.040	CDHU	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	38,94	R\$ 168,71	R\$ 166,58	R\$ 207,51	R\$ 204,89	R\$ 6.569,56	R\$ 6.486,46	R\$ 8.080,56	R\$ 7.978,35
2.6.3	24.02.060	CDHU	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	14,07	R\$ 1.039,00	R\$ 1.025,86	R\$ 1.277,97	R\$ 1.261,80	R\$ 14.618,73	R\$ 14.433,82	R\$ 17.981,04	R\$ 17.753,60
2.6.4	19.01.064	CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	23,06	R\$ 216,10	R\$ 213,37	R\$ 265,80	R\$ 262,44	R\$ 4.983,26	R\$ 4.920,23	R\$ 6.129,41	R\$ 6.051,88
2.7			PINTURA							R\$ 62.845,77	R\$ 62.050,93	R\$ 77.300,30	R\$ 76.322,83
2.7.1	33.10.030	CDHU	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	767,52	R\$ 37,53	R\$ 37,06	R\$ 46,16	R\$ 45,58	R\$ 28.805,02	R\$ 28.440,67	R\$ 35.430,17	R\$ 34.962,01
2.7.2	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	1006,88	R\$ 19,11	R\$ 18,87	R\$ 23,51	R\$ 23,21	R\$ 19.241,47	R\$ 18.998,08	R\$ 23.667,01	R\$ 23.367,65
2.7.3	33.10.041	CDHU	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	239,36	R\$ 38,65	R\$ 38,16	R\$ 47,54	R\$ 46,94	R\$ 9.251,26	R\$ 9.134,24	R\$ 11.379,05	R\$ 11.235,12
2.7.4	33.11.050	CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	106,02	R\$ 52,33	R\$ 51,67	R\$ 64,37	R\$ 63,56	R\$ 5.548,02	R\$ 5.477,84	R\$ 6.824,06	R\$ 6.737,74
2.8			SERVIÇOS EXTERNOS							R\$ 26.968,95	R\$ 26.627,82	R\$ 33.171,81	R\$ 32.752,22
2.8.1	54.04.342	CDHU	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	93,61	R\$ 124,40	R\$ 122,83	R\$ 153,01	R\$ 151,07	R\$ 11.645,08	R\$ 11.497,78	R\$ 14.323,45	R\$ 14.142,27
2.8.2	54.04.040	CDHU	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	93,61	R\$ 17,23	R\$ 17,01	R\$ 21,19	R\$ 20,92	R\$ 1.612,90	R\$ 1.592,50	R\$ 1.983,87	R\$ 1.958,78
2.8.3	106000	SINAPI	EXECUÇÃO DE VALETA DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL, COM DIMENSÕES INTERNAS: B1=0,9 M; B2=0,30 M; H=0,30 M. AF. 05/2025	M	35,00	R\$ 132,72	R\$ 131,04	R\$ 163,25	R\$ 161,19	R\$ 4.645,20	R\$ 4.586,44	R\$ 5.713,60	R\$ 5.641,33
2.8.4	49.06.190	CDHU	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UND	44,00	R\$ 101,61	R\$ 100,32	R\$ 124,98	R\$ 123,40	R\$ 4.470,84	R\$ 4.414,29	R\$ 5.499,13	R\$ 5.429,57
2.8.5	46.05.050	CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	M	6,00	R\$ 128,97	R\$ 127,34	R\$ 158,63	R\$ 156,62	R\$ 773,82	R\$ 764,03	R\$ 951,80	R\$ 939,76
2.8.6	14.01.060	CDHU	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	8,72	R\$ 144,11	R\$ 142,29	R\$ 177,26	R\$ 175,02	R\$ 1.256,63	R\$ 1.240,73	R\$ 1.545,65	R\$ 1.526,10
2.8.7	12.05.020	CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	8,00	R\$ 60,08	R\$ 59,32	R\$ 73,90	R\$ 72,97	R\$ 480,64	R\$ 474,56	R\$ 591,19	R\$ 583,71
2.8.8	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	35,76	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 362,60	R\$ 358,01	R\$ 446,00	R\$ 440,36
2.8.9	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,31	R\$ 68,13	R\$ 67,27	R\$ 83,80	R\$ 82,74	R\$ 89,25	R\$ 88,12	R\$ 109,78	R\$ 108,39
2.8.10	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	86,60	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 878,12	R\$ 867,01	R\$ 1.080,09	R\$ 1.066,43
2.8.2011	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	1,31	R\$ 575,48	R\$ 568,20	R\$ 707,84	R\$ 698,89	R\$ 753,87	R\$ 744,33	R\$ 927,26	R\$ 915,53
3			AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO							R\$ 274.871,32	R\$ 271.394,47	R\$ 338.091,72	R\$ 333.815,20
3.1			DEMOLIÇÕES										

3.1.1	03.02.040	CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	39,73	R\$ 90,84	R\$ 89,69	R\$ 111,73	R\$ 110,32	R\$ 3.609,07	R\$ 3.563,42	R\$ 4.439,16	R\$ 4.383,01
3.1.2	04.09.020	CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	40,38	R\$ 35,25	R\$ 34,80	R\$ 43,36	R\$ 42,81	R\$ 1.423,39	R\$ 1.405,39	R\$ 1.750,77	R\$ 1.728,62
3.1.3	03.04.020	CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	33,00	R\$ 13,63	R\$ 13,46	R\$ 16,76	R\$ 16,55	R\$ 449,79	R\$ 444,10	R\$ 553,24	R\$ 546,24
3.1.4	03.03.040	CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	27,40	R\$ 6,81	R\$ 6,72	R\$ 8,38	R\$ 8,27	R\$ 186,59	R\$ 184,23	R\$ 229,51	R\$ 226,61
3.2			INFRAESTRUTURA							R\$ 42.058,17	R\$ 41.526,10	R\$ 51.731,55	R\$ 51.077,20
3.2.1	12.05.020	CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	18,00	R\$ 60,08	R\$ 59,32	R\$ 73,90	R\$ 72,97	R\$ 1.081,44	R\$ 1.067,76	R\$ 1.330,17	R\$ 1.313,34
3.2.2	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	80,52	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 816,47	R\$ 806,14	R\$ 1.004,26	R\$ 991,56
3.2.3	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	4,50	R\$ 68,13	R\$ 67,27	R\$ 83,80	R\$ 82,74	R\$ 306,58	R\$ 302,70	R\$ 377,09	R\$ 372,32
3.2.4	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	311,82	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 3.161,85	R\$ 3.121,86	R\$ 3.889,08	R\$ 3.839,89
3.2.5	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	4,50	R\$ 575,48	R\$ 568,20	R\$ 707,84	R\$ 698,89	R\$ 2.589,66	R\$ 2.556,90	R\$ 3.185,28	R\$ 3.144,99
3.2.6	09.01.020	CDHU	Forma em madeira comum para fundação	M2	27,44	R\$ 110,06	R\$ 108,67	R\$ 135,37	R\$ 133,66	R\$ 3.020,04	R\$ 2.981,84	R\$ 3.714,65	R\$ 3.667,66
3.2.7	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	4,50	R\$ 191,54	R\$ 189,12	R\$ 235,59	R\$ 232,61	R\$ 861,93	R\$ 851,03	R\$ 1.060,17	R\$ 1.046,76
3.2.8	32.17.030	CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	22,95	R\$ 15,39	R\$ 15,20	R\$ 18,93	R\$ 18,69	R\$ 353,20	R\$ 348,73	R\$ 434,44	R\$ 428,94
3.2.9	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	0,75	R\$ 575,48	R\$ 568,20	R\$ 707,84	R\$ 698,89	R\$ 431,61	R\$ 426,15	R\$ 530,88	R\$ 524,16
3.2.10	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,75	R\$ 132,30	R\$ 130,63	R\$ 162,73	R\$ 160,67	R\$ 99,22	R\$ 97,96	R\$ 122,04	R\$ 120,50
3.2.11	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	7,50	R\$ 252,88	R\$ 249,68	R\$ 311,04	R\$ 307,11	R\$ 1.896,60	R\$ 1.872,61	R\$ 2.332,82	R\$ 2.303,31
3.2.12	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	57,20	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 580,00	R\$ 572,66	R\$ 713,40	R\$ 704,38
3.2.13	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	3,40	R\$ 575,48	R\$ 568,20	R\$ 707,84	R\$ 698,89	R\$ 1.956,63	R\$ 1.931,88	R\$ 2.406,65	R\$ 2.376,21
3.2.14	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	3,40	R\$ 132,30	R\$ 130,63	R\$ 162,73	R\$ 160,67	R\$ 449,82	R\$ 444,13	R\$ 553,28	R\$ 546,28
3.2.15	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	33,75	R\$ 252,88	R\$ 249,68	R\$ 311,04	R\$ 307,11	R\$ 8.534,70	R\$ 8.426,74	R\$ 10.497,68	R\$ 10.364,89
3.2.16	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	332,33	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 3.369,82	R\$ 3.327,20	R\$ 4.144,88	R\$ 4.092,45
3.2.17	13.01.150	CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	68,15	R\$ 164,62	R\$ 162,54	R\$ 202,48	R\$ 199,92	R\$ 11.218,85	R\$ 11.076,94	R\$ 13.799,19	R\$ 13.624,64
3.2.18	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	135,00	R\$ 9,85	R\$ 9,73	R\$ 12,12	R\$ 11,97	R\$ 1.329,75	R\$ 1.312,93	R\$ 1.635,99	R\$ 1.614,90
3.3			MESOESTRUTURA							R\$ 36.883,02	R\$ 36.416,49	R\$ 45.366,11	R\$ 44.792,27
3.3.1	14.10.111	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	162,21	R\$ 100,06	R\$ 98,79	R\$ 123,07	R\$ 121,51	R\$ 16.230,73	R\$ 16.025,43	R\$ 19.963,80	R\$ 19.711,28
3.3.2	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	3,06	R\$ 575,48	R\$ 568,20	R\$ 707,84	R\$ 698,89	R\$ 1.760,96	R\$ 1.738,69	R\$ 2.165,98	R\$ 2.138,58
3.3.3	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	125,58	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 1.273,38	R\$ 1.257,27	R\$ 1.566,26	R\$ 1.546,45
3.3.4	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	3,06	R\$ 132,30	R\$ 130,63	R\$ 162,73	R\$ 160,67	R\$ 404,83	R\$ 399,71	R\$ 497,94	R\$ 491,64
3.3.5	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	13,74	R\$ 252,88	R\$ 249,68	R\$ 311,04	R\$ 307,11	R\$ 3.474,57	R\$ 3.430,62	R\$ 4.273,72	R\$ 4.219,66
3.3.6	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	1,50	R\$ 575,48	R\$ 568,20	R\$ 707,84	R\$ 698,89	R\$ 863,22	R\$ 852,30	R\$ 1.061,76	R\$ 1.048,33
3.3.7	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	1,50	R\$ 132,30	R\$ 130,63	R\$ 162,73	R\$ 160,67	R\$ 198,45	R\$ 195,94	R\$ 244,09	R\$ 241,00
3.3.8	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	14,00	R\$ 252,88	R\$ 249,68	R\$ 311,04	R\$ 307,11	R\$ 3.540,32	R\$ 3.495,54	R\$ 4.354,59	R\$ 4.299,51
3.3.9	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	106,94	R\$ 10,14	R\$ 10,01	R\$ 12,47	R\$ 12,31	R\$ 1.084,37	R\$ 1.070,65	R\$ 1.333,78	R\$ 1.316,91
3.3.2010	15.03.131	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	220,00	R\$ 31,13	R\$ 30,74	R\$ 38,29	R\$ 37,81	R\$ 6.848,60	R\$ 6.761,97	R\$ 8.423,78	R\$ 8.317,23
3.3.2011	33.11.050	CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	23,00	R\$ 52,33	R\$ 51,67	R\$ 64,37	R\$ 63,56	R\$ 1.203,59	R\$ 1.188,37	R\$ 1.480,42	R\$ 1.461,69
3.4			COBERTURA							R\$ 70.589,90	R\$ 69.696,02	R\$ 86.824,35	R\$ 85.726,11
3.4.1	16.03.030	CDHU	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	109,21	R\$ 170,97	R\$ 168,81	R\$ 210,29	R\$ 207,63	R\$ 18.671,63	R\$ 18.435,45	R\$ 22.966,10	R\$ 22.675,60
3.4.2	16.03.320	CDHU	Cumeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal 44 cm	M	7,50	R\$ 122,89	R\$ 121,34	R\$ 151,15	R\$ 149,24	R\$ 921,67	R\$ 910,01	R\$ 1.133,65	R\$ 1.119,31
3.4.3	15.03.131	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	1638,15	R\$ 31,13	R\$ 30,74	R\$ 38,29	R\$ 37,81	R\$ 50.995,60	R\$ 50.350,56	R\$ 62.724,59	R\$ 61.931,19
3.5			REVESTIMENTO E PISO							R\$ 27.622,71	R\$ 27.273,31	R\$ 33.975,93	R\$ 33.546,17
3.5.1	17.02.140	CDHU	Emboço desempenado com espuma de poliesté	M2	163,71	R\$ 30,22	R\$ 29,84	R\$ 37,17	R\$ 36,70	R\$ 4.947,31	R\$ 4.884,73	R\$ 6.085,19	R\$ 6.008,22
3.5.2	17.02.020	CDHU	Chapisco	M2	163,71	R\$ 7,73	R\$ 7,63	R\$ 9,51	R\$ 9,39	R\$ 1.265,47	R\$ 1.249,46	R\$ 1.556,53	R\$ 1.536,84
3.5.3	32.17.030	CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	27,40	R\$ 15,39	R\$ 15,20	R\$ 18,93	R\$ 18,69	R\$ 421,68	R\$ 416,35	R\$ 518,67	R\$ 512,11
3.5.4	17.10.020	CDHU	Piso em granilite moldado no local	M2	68,15	R\$ 107,38	R\$ 106,02	R\$ 132,08	R\$ 130,41	R\$ 7.317,94	R\$ 7.225,38	R\$ 9.001,07	R\$ 8.887,22
3.5.5	17.01.020	CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	6,67	R\$ 843,81	R\$ 833,14	R\$ 1.037,89	R\$ 1.024,76	R\$ 5.628,21	R\$ 5.557,02	R\$ 6.922,70	R\$ 6.835,13
3.5.6	18.11.042	CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	69,98	R\$ 114,92	R\$ 113,47	R\$ 141,35	R\$ 139,56	R\$ 8.042,10	R\$ 7.940,38	R\$ 9.891,78	R\$ 9.766,66
3.6			JANELAS E PORTAS							R\$ 72.697,65	R\$ 71.778,10	R\$ 89.418,11	R\$ 88.287,06
3.6.1	26.02.040	CDHU	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	40,04	R\$ 263,88	R\$ 260,54	R\$ 324,57	R\$ 320,46	R\$ 10.565,75	R\$ 10.432,10	R\$ 12.995,87	R\$ 12.831,49
3.6.2	25.01.530	CDHU	Caixilho em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	40,04	R\$ 1.228,72	R\$ 1.213,18	R\$ 1.511,33	R\$ 1.492,21	R\$ 49.197,94	R\$ 48.575,64	R\$ 60.513,47	R\$ 59.748,04
3.6.3	24.02.060	CDHU	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	6,50	R\$ 1.039,00	R\$ 1.025,86	R\$ 1.277,97	R\$ 1.261,80	R\$ 6.753,50	R\$ 6.668,07	R\$ 8.306,81	R\$ 8.201,74
3.6.4	19.01.064	CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	28,60	R\$ 216,10	R\$ 213,37	R\$ 265,80	R\$ 262,44	R\$ 6.180,46	R\$ 6.102,28	R\$ 7.601,97	R\$ 7.505,81
3.7			PINTURA							R\$ 19.352,03	R\$ 19.107,25	R\$ 23.803,00	R\$ 23.601,92
3.7.1	33.10.030	CDHU	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	236,88	R\$ 37,53	R\$ 37,06	R\$ 46,16	R\$ 45,58	R\$ 8.890,10	R\$ 8.777,65	R\$ 10.934,82	R\$ 10.796,51
3.7.2	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	134,14	R\$ 19,11	R\$ 18,87	R\$ 23,51	R\$ 23,21	R\$ 2.563,41	R\$ 2.530,99	R\$ 3.162,99	R\$ 3.113,11
3.7.3	33.10.041	CDHU	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	112,82	R\$ 38,65	R\$ 38,16	R\$ 47,54	R\$ 46,94	R\$ 4.360,49	R\$ 4.306,33	R\$ 5.363,40	R\$ 5.295,56
3.7.4	33.11.050	CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	67,61	R\$ 52,33	R\$ 51,67	R\$ 64,37	R\$ 63,56	R\$ 3.538,03	R\$ 3.493,28	R\$ 4.351,78	R\$ 4.296,73
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 78.999,85	R\$ 78.000,58	R\$ 97.169,82	R\$ 95.940,72
4.1	40.07.010	CDHU	Caixa em PVC de 4" x 2"	UND	51,00	R\$ 17,45	R\$ 17,23	R\$ 21,46	R\$ 21,19	R\$ 889,95	R\$ 878,69	R\$ 1.094,64	R\$ 1.080,79
4.2	40.07.040	CDHU	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	UND	66,00	R\$ 22,28	R\$ 22,00	R\$ 27,40	R\$ 27,05	R\$ 1.470,48	R\$ 1.451,88	R\$ 1.808,69	R\$ 1.785,81
4.3	39.02.010	CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	500,00	R\$ 3,82	R\$ 3,77	R\$ 4,70	R\$ 4,64	R\$ 1.910,00	R\$ 1.885,84	R\$ 2.349,30	R\$ 2.319,58
4.4	39.02.016	CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	300,00	R\$ 4,65	R\$ 4,59	R\$ 5,72	R\$ 5,65	R\$ 1.385,00	R\$ 1.377,35	R\$ 1.715,85	R\$ 1.694,15
4.5	39.02.030	CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	100,00	R\$ 9,72	R\$ 9,60	R\$ 11,96	R\$ 11,81	R\$ 972,00	R\$ 959,71	R\$ 1.195,56	R\$ 1.180,44
4.6	39.18.120	CDHU	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 5A	M	200,00	R\$ 26,92	R\$ 26,58	R\$ 33,11	R\$ 32,69	R\$ 5.384,00	R\$ 5.315,90	R\$ 6.622,32	R\$ 6.538,55
4.7	40.04.096	CDHU	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UND	4,00	R\$ 84,15	R\$ 83,09	R\$ 103,50	R\$ 102,19	R\$ 336,60	R\$ 332,34	R\$ 414,02	R\$ 408,78
4.8	40.04.450	CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	40,00	R\$ 29,59	R\$ 29,22	R\$ 36,40	R\$ 35,94	R\$ 1.183,60	R\$ 1.168,63	R\$ 1.455,83	R\$ 1.437,42
4.9	40.05.020	CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	7,00	R\$ 33,30	R\$ 32,88	R\$ 40,96	R\$ 40,44	R\$ 233,10	R\$ 230,15	R\$ 286,71	R\$ 283,08
4.10	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UND	10,00	R\$ 168,87	R\$ 166,73	R\$ 207,71	R\$ 205,08	R\$ 1.688,70	R\$ 1.667,34	R\$ 2.077,10	R\$ 2.050,83
4.11	37.24.045	CDHU	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, monobloco, suportabilidade <=1,4kV, F+N / F+L, Un até 240V/264V, curva de ensaio 8/20µs - classe 3	UND	1,00	R\$ 889,34	R\$ 878,09	R\$ 1.093,89	R\$ 1.080,05	R\$ 889,34	R\$ 878,09	R\$ 1.093,89	R\$ 1.080,05
4.12	37.03.230	CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UND	1,00	R\$ 895,56	R\$ 884,23	R\$ 1.10					

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA:37509871000145

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.
JORNALISTA JOSÉ CARLOS TALLARICO
LOCAL: RUA ITARARÉ Nº 317 – VILA SÃO PAULO

DATA:
08/01/2026

Custo Mensal (R\$)	R\$ 107.327,66	R\$ 137.578,07	R\$ 194.889,30	R\$ 167.388,43	R\$ 166.130,99	R\$ 175.403,20	R\$ 164.975,37	R\$ 186.199,97
% Mensal	8,20%	10,08%	14,99%	12,92%	12,77%	13,49%	12,69%	14,32%
Custo Acum.	R\$ 107.327,66	R\$ 244.906,23	R\$ 439.795,54	R\$ 607.790,97	R\$ 773.911,96	R\$ 949.316,16	R\$ 1.114.290,52	R\$ 1.300.490,50
% Acum.	8,26%	18,83%	33,82%	46,74%	59,51%	73,00%	85,69%	100%

	Serviços	Custo (R\$)	Início (Meses)	Duração (Meses)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1	1	
2	AMPLIAÇÃO DAS SALAS	R\$	666.652,06	1	1
2.1	DEMOLIÇÕES	R\$	6.641,66	1	1
2.2	INFRAESTRUTURA	R\$	50.482,34	1	1
2.3	MESOESTRUTURA	R\$	137.578,57	2	1
2.4	COBERTURA E LAJE	R\$	131.099,64	3	1
2.5	REVESTIMENTO E PISO	R\$	127.579,34	3	2
2.6	JANELAS E PORTAS	R\$	104.195,76	4	1
2.7	PINTURA	R\$	76.322,53	5	1
2.8	SERVIÇOS EXTERNOS	R\$	32.752,22	5	1
3	AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO	R\$	333.815,20		1
3.1	DEMOLIÇÕES	R\$	6.884,47	5	1
3.2	INFRAESTRUTURA	R\$	51.077,20	5	2
3.3	MESOESTRUTURA	R\$	44.792,27	6	1
3.4	COBERTURA	R\$	85.726,11	6	2
3.5	REVESTIMENTO E PISO	R\$	33.546,17	7	1
3.6	JANELAS E PORTAS	R\$	88.287,06	7	1
3.7	PINTURA	R\$	23.501,92	8	1
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	95.940,72	8	1
5	SPDA	R\$	66.757,34	8	1
6	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$	87.121,52	5	3

1	2	3	4	5	6	7	8
100%							
R\$ 50.203,66	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 6.641,66	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 50.482,34	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 137.578,57	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 100%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
R\$ 131.099,64							
50%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 63.789,67	R\$ 63.789,67	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 104.195,76	R\$ 104.195,76	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 76.322,53	R\$ 76.322,53	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 32.752,22	R\$ 32.752,22	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 6.884,47	R\$ 6.884,47	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
30%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 15.323,16	R\$ 15.323,16	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 44.792,27	R\$ 44.792,27	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
70%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 60.008,28	R\$ 60.008,28	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 33.546,17	R\$ 33.546,17	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 88.287,06	R\$ 88.287,06	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 23.501,92	R\$ 23.501,92	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100,00%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 95.940,72	R\$ 95.940,72	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
100%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 66.757,34	R\$ 66.757,34	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
40%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 34.848,61	R\$ 34.848,61	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
40%							
R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 17.424,30	R\$ 17.424,30	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%	R\$ 0%
20%							
R\$ 0%	R\$ 0%						

MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:3750987100
0145

Assinado de forma digital por MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53600440005	2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFP2100031594

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA
Local

22 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

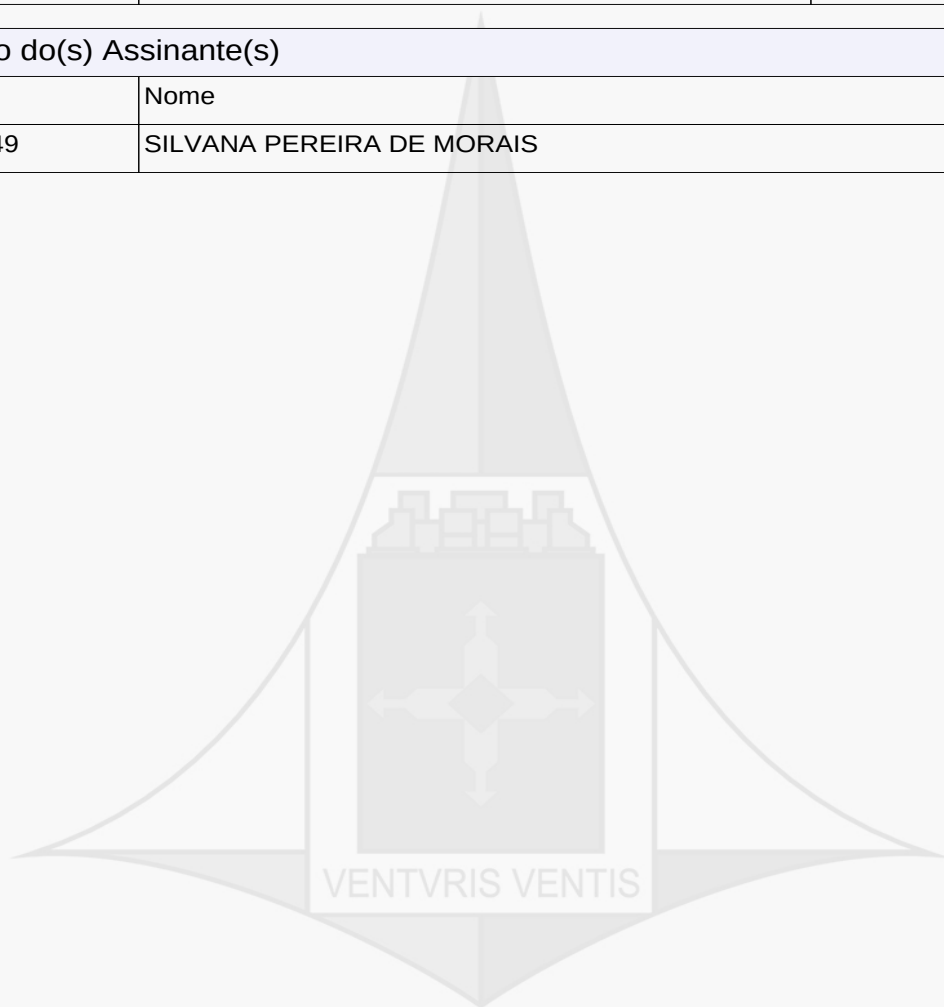
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.924-7	DFP2100031594	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
504.817.971-49	SILVANA PEREIRA DE MORAIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1658960 em 22/02/2021 da Empresa DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100031594 - 19/02/2021. Autenticação: 162AB628A31AC68F5BEDC2C3723B84FF7E6AF4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.924-7 e o código de segurança 5m35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

D L SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ N.º 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.202.774 SSP/DF inscrito no CPF/MF sob nº 056.529.991-36, residente e domiciliado à QSD 04 LOTE 36 – TAGUATINGA/DF, CEP: 72.020-040, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, representado por sua procuradora SILVANA PEREIRA DE MORAIS, portadora do CPF 504.817.971-49, e RG 1.260.666 SSP/DF, residente e domiciliada QNM 03 CONJUNTO G CASA 10 CEILANDIA SUL – DF, CEP 72.215-037, denominada **D L SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** e tem sua sede e domicílio na CSB 06 Lote 01/02 LOJA 06 TAGUATINGA SUL – DF – CEP: 72.015-951., cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob número 53600440005 por despacho de 24/06/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.509.871/000145, resolve, assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera nesta data a denominação social para DL SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA

Altera nesta data o nome fantasia para “**LUIZ LAMEIRA LICITAÇÕES**”.

CONSOLIDAÇÃO:

À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o “Contrato Social”, com a seguinte redação:

D L SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ N.º 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.202.774 SSP/DF inscrito no CPF/MF sob nº 056.529.991-36, residente e domiciliado à QSD 04 LOTE 36 – TAGUATINGA/DF, CEP: 72.020-040, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, representado por sua procuradora SILVANA PEREIRA DE MORAIS, portadora do CPF 504.817.971-49, e RG 1.260.666 SSP/DF, residente e domiciliada QNM 03 CONJUNTO G CASA 10 CEILANDIA SUL – DF, CEP 72.215-037, denominada **D L SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI** e tem sua sede e domicílio na CSB 06 Lote 01/02 LOJA 06 TAGUATINGA SUL – DF – CEP: 72.015-951., cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob número 53600440005 por despacho de 24/06/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.509.871/000145, resolve, assim alterar e consolidar o contrato social:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual gira sob a denominação **DL SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI**, e nome fantasia **LUIZ LAMEIRA LICITAÇÕES** e tem sua sede e domicílio na CSB 06 Lote 01/02 LOJA 06 TAGUATINGA SUL – DF – CEP: 72.015-951.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1658960 em 22/02/2021 da Empresa DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100031594 - 19/02/2021. Autenticação: 162AB628A31AC68F5BEDC2C3723B84FF7E6AF4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.924-7 e o código de segurança 5m35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Primeiro:

A empresa poderá a qualquer tempo, “abrir e/ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional por decisão do titular, mediante “Alteração Contratual”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto da empresa é a prestação de serviços no ramo de construção civil, construção de edifícios e demais serviços para construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de junho de 2020 e o prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Qtas	%	Vlr Nominal em \$	Valor Total em R\$
LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	104.500	100%	1,00	104.500,00
TOTAL	104.500	100%	1,00	104.500,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom



desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, **LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, a empresária deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA:

O titular, **LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA**, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum de BRASÍLIA – DF, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente “Alteração Contratual” .

Brasília – DF, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Representado por, SILVANA PEREIRA DE MORAES

CPF 504.817971-49



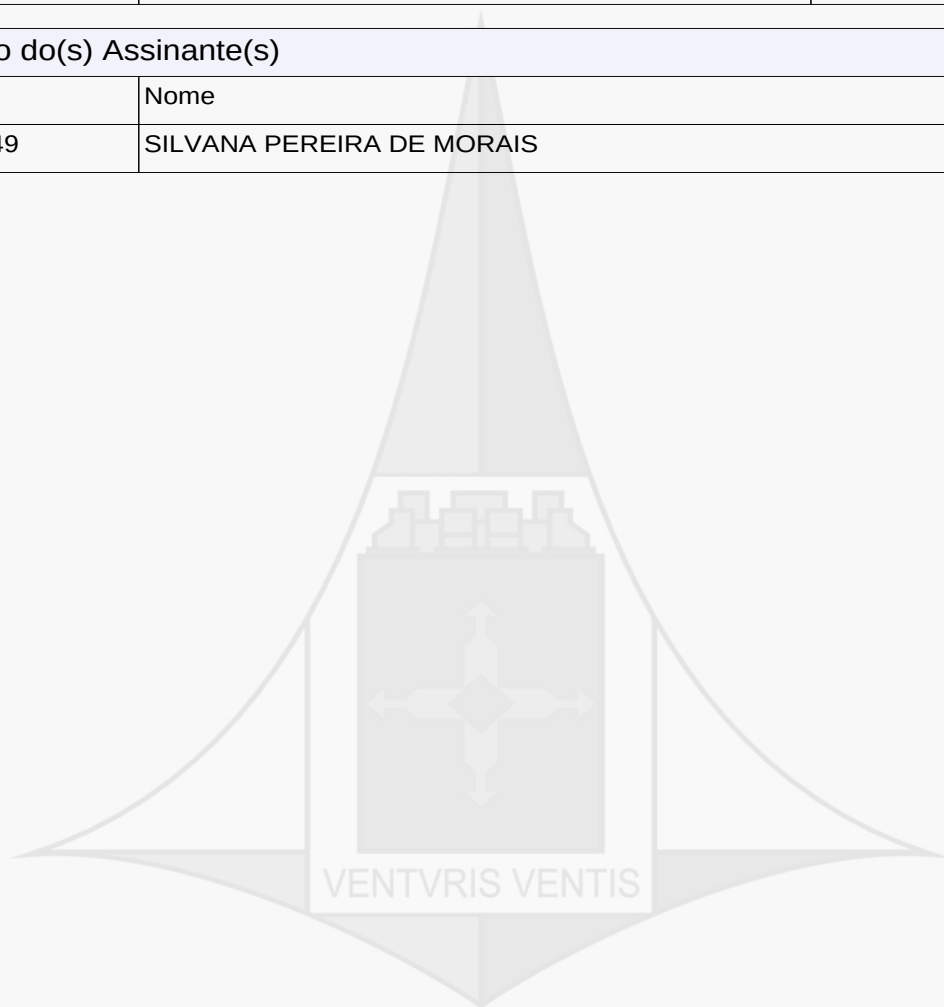
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.924-7	DFP2100031594	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
504.817.971-49	SILVANA PEREIRA DE MORAIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1658960 em 22/02/2021 da Empresa DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100031594 - 19/02/2021. Autenticação: 162AB628A31AC68F5BEDC2C3723B84FF7E6AF4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.924-7 e o código de segurança 5m35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

Luiz Felipe Souza Lameira, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 14/09/1994, residente e domiciliada a QSD 04 LOTE 36 - TAGUATINGA SUL - cep 72.020-040, portadora da carteira de identidade n.º 32202774 SSP/DF e CPF n.º 056.529.991-36, nomeia e constitui seu bastante procurador(a) SILVANA PEREIRA DE MORAIS, brasileira, solteira, técnica em contabilidade portadora do CPF n.º 504.817.971-49 e RG n.º 1.260.666, residente e domiciliada à QNM 03 Conjunto G Casa 10 - Ceilândia Sul - DF, para representa-lo junto a JCDF (Junta Comercial do Distrito Federal) a fim de assinar digitalmente a ALTERAÇÃO CONTRATUAL da empresa DL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste requerimento deste mandato.

Taguatinga DF 08 de fevereiro de 2021



Luiz Felipe Souza Lameira

Luiz Felipe Souza lameira

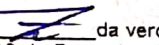
CPF n.º 056.529.991-36

 **CARTÓRIO ALAMEDA**

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, Lote 20, Taguatinga Sul - DF • CEP 72.015-530
Fone: (61) 3352-6666
e-mail: cartorioldf@oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
[3xHE4S00]-LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

TJDFT20210110026903ORUF

Em testemunho  da verdade.
TAGUATINGA-DF, 13 de Fevereiro de 2021
024-WILLIAM VIANA JARDIM
ESCREVENTE



Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1658960 em 22/02/2021 da Empresa DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100031594 - 19/02/2021. Autenticação: 162AB628A31AC68F5BEDC2C3723B84FF7E6AF4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.924-7 e o código de segurança 5m35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



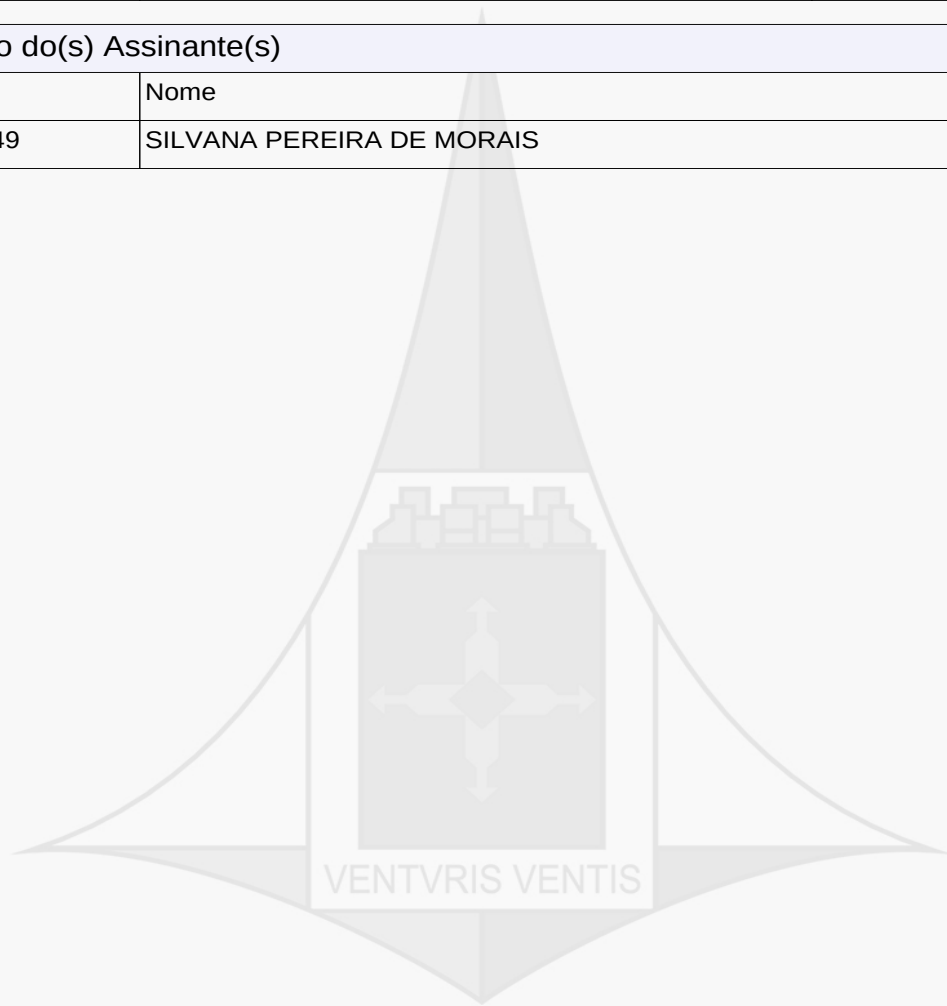
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.924-7	DFP2100031594	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
504.817.971-49	SILVANA PEREIRA DE MORAIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1658960 em 22/02/2021 da Empresa DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100031594 - 19/02/2021. Autenticação: 162AB628A31AC68F5BEDC2C3723B84FF7E6AF4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.924-7 e o código de segurança 5m35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI, de CNPJ 37.509.871/0001-45 e protocolado sob o número 21/023.924-7 em 19/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1658960, em 22/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cibelle Nathaly Lucena da Silva Gueiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
504.817.971-49	SILVANA PEREIRA DE MORAIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
504.817.971-49	SILVANA PEREIRA DE MORAIS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
504.817.971-49	SILVANA PEREIRA DE MORAIS

Brasília, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cibelle Nathaly Lucena da Silva Gueiros, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2021, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/023.924-7.



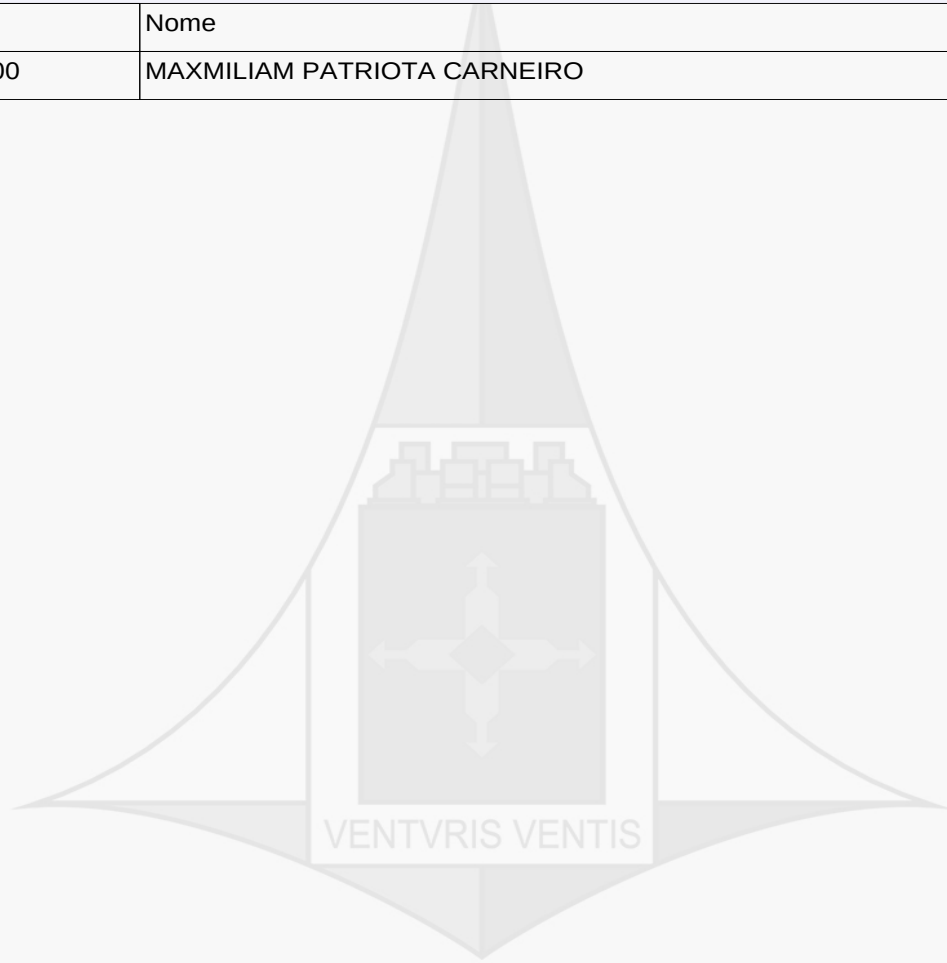


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1658960 em 22/02/2021 da Empresa DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100031594 - 19/02/2021. Autenticação: 162AB628A31AC68F5BEDC2C3723B84FF7E6AF4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.924-7 e o código de segurança 5m35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFP2100108822

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

25 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da ____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

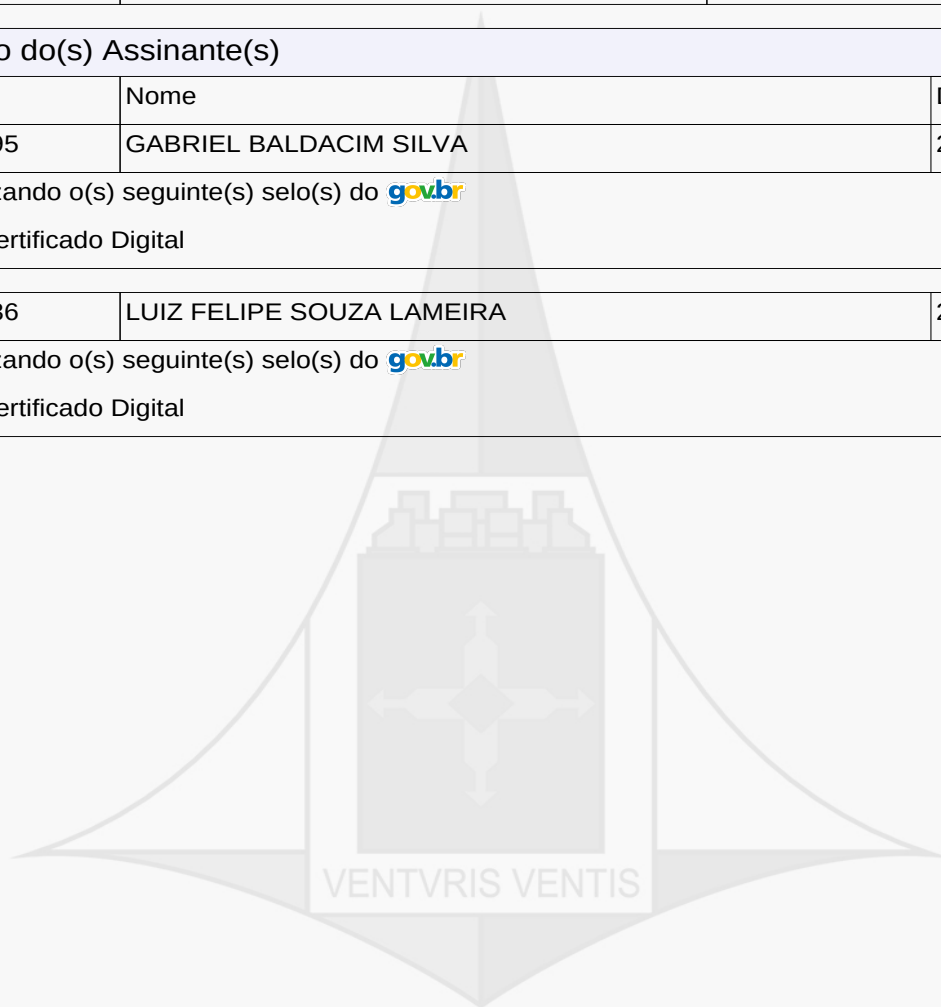
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.692-4	DFP2100108822	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 3.202.774, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 056.529.991-36, residente e domiciliado à QSD 04LOTE 36 TAGUATINGA, Brasília/DF, CEP: 72.020-040, titular da empresa **DL SERVIÇOS REFORMAS EIRELI ME**, registrada na JCDF sob o NIRE nº 53600440005, por despacho em 24/06/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.871/0001-45, com sua sede na CSB 06 LOTE 01/02 LOJA 06 TAGUATINGA, Brasília/DF, CEP: 72.015--951, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio: **GABRIEL BALDACIM SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 50053480-9 SSP/SP e CPF 455.366.408-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Luciano de Campos número 434,Vila paulina, Tatuí - SP CEP 18.276.430 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regea doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, e tem como nome fantasia **MIX SERVIÇOS E LICITAÇÕES**.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na , CSB 06 LOTE 01/02 LOJA 06 TAGUATINGA, Brasília/DF CEP: 72.015--951, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.**

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de junho de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00 (cem mil reais), dividido em 400.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	50	200.000	200.000,00
GABRIEL BALDACIM SILVA	50	200.000	200.000,00



TOTAL	100	400.000	400.000,00
--------------	------------	----------------	-------------------

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA** e **GABRIEL BALDACIM SILVA**, assinando em conjunto, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021.

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

GABRIL BALDACIM SILVA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

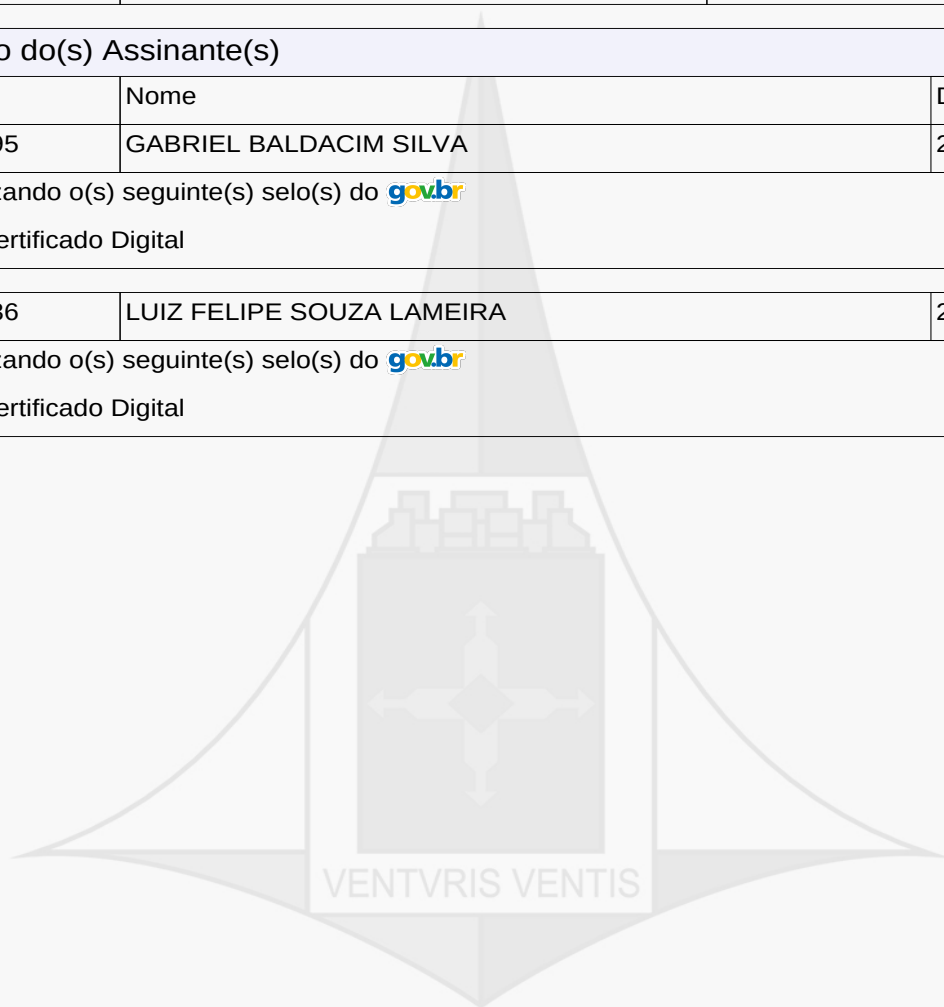
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.692-4	DFP2100108822	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA , BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 14/09/1994, RG Nº 3.202.774 SSP-DF, CPF 056.529.991-36, QUADRA QSD 4, Nº 36, BAIRRO TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), CEP 72020-040, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 25 de junho de 2021.

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202475500 em 25/06/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100108822 - 24/06/2021. Autenticação: 96DD06B079F9822B125E779D2A93A449FC67. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/082.692-4 e o código de segurança OGtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, de CNPJ 37.509.871/0001-45 e protocolado sob o número 21/082.692-4 em 24/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202475500, em 25/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/06/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 21/082.692-4.



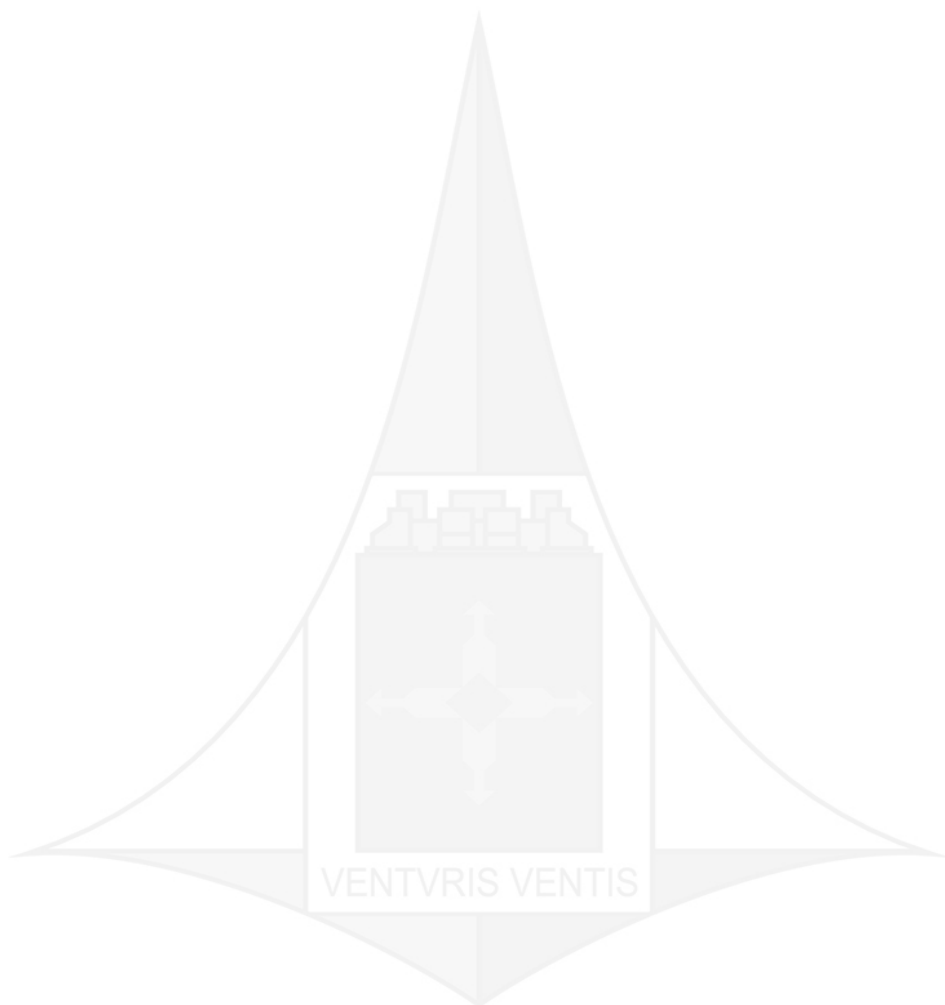


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2021, às 15:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/082.692-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202475500 em 25/06/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100108822 - 24/06/2021. Autenticação: 96DD06B079F9822B125E779D2A93A449FC67. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/082.692-4 e o código de segurança OGtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

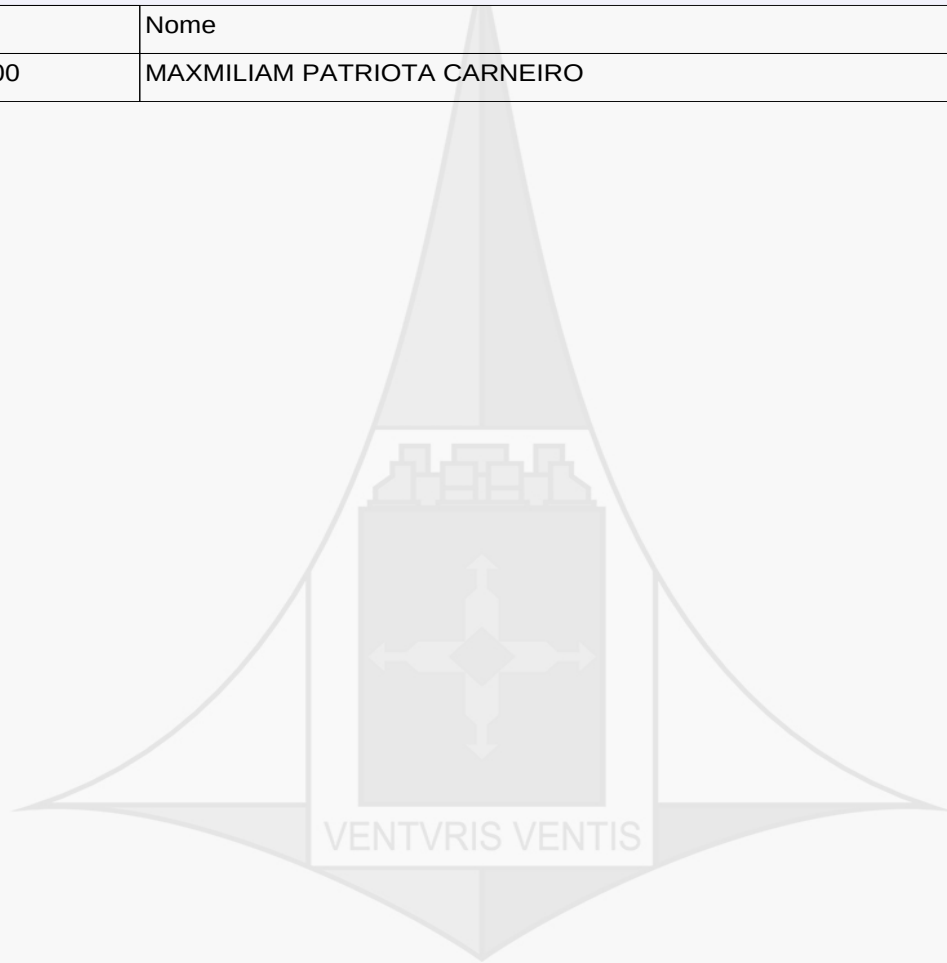


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. sexta-feira, 25 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202475500 em 25/06/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100108822 - 24/06/2021. Autenticação: 96DD06B079F9822B125E779D2A93A449FC67. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/082.692-4 e o código de segurança OGtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202475500	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFP2100151364

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

24 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1723438 em 24/08/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100151364 - 20/08/2021. Autenticação: E52DF47B3C9D7BDF7459E5EC79FC2EF9276D2DD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.973-8 e o código de segurança PqfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

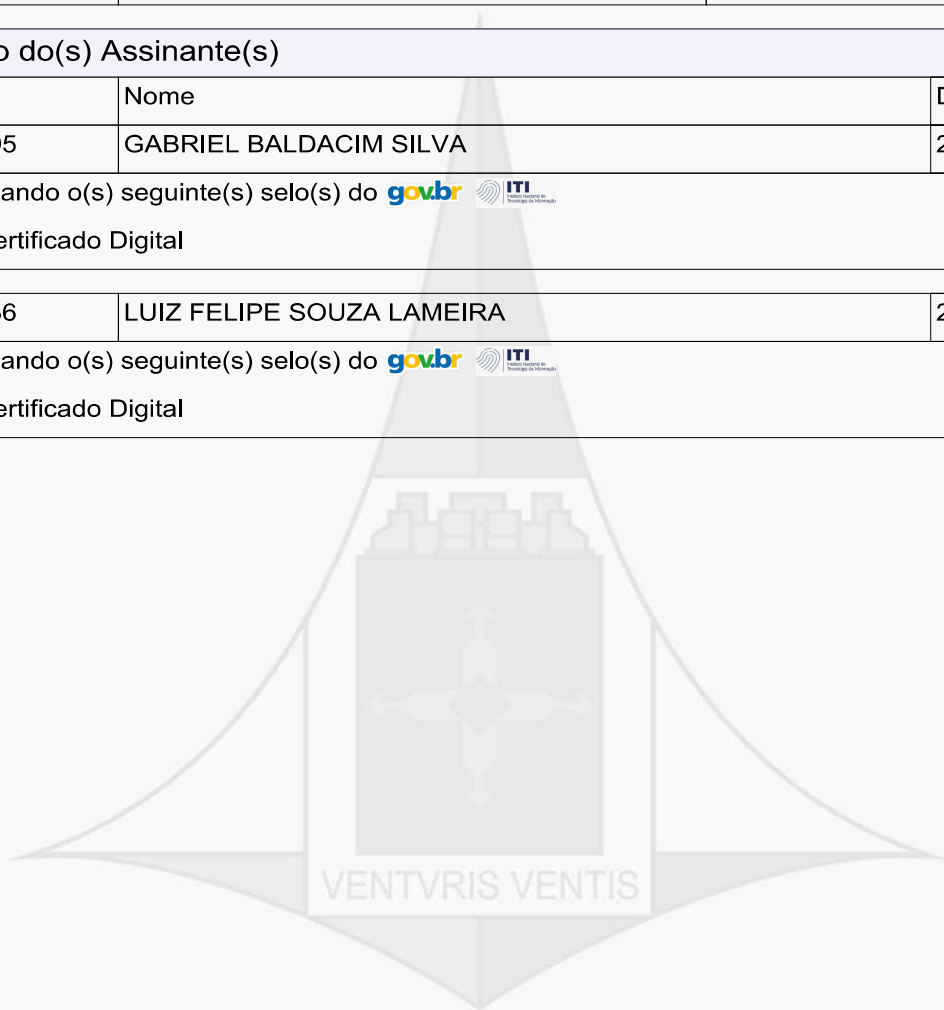
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.973-8	DFP2100151364	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	24/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
 Selo Ouro - Certificado Digital

056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	24/08/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
 Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1723438 em 24/08/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100151364 - 20/08/2021. Autenticação: E52DF47B3C9D7BDF7459E5EC79FC2EF9276D2DD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.973-8 e o código de segurança PqfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 3.202.774, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 056.529.991-36, nascido em 14/09/1994, residente e domiciliado à QSD 04LOTE 36 TAGUATINGA A, Brasília/DF, CEP: 72.020-040, e **GABRIEL BALDACIM SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 50053480-9 SSP/SP e CPF 455.366.408-95, nascido em 19/07/1997, residente e domiciliado na Rua Antônio Luciano de Campos número 434, Vila paulina, Tatuí - SP CEP 18.276.430, únicos sócios da empresa MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, sito a CSB 06 lote 01/02 loja 06 TAGUATINGA, BRASILIA-DF, CEP 72.015-951, inscrita no CNPJ 37.509.871/0001-45, e protocolada na junta comercial do distrito federal sob o NIRE 53202475500, decidem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: altera sua sede para EQSD 6/14 Nº 01, SETOR D SUL QSD M1 TAGUATINGA SUL, BRASILIA DF, CEP 72.020-066, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Segunda: Altera o objeto social para: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIA E FERROVIA, PITURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO, SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EDIFICIOS.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas seguem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, e tem como nome fantasia **MIX SERVIÇOS E LICITAÇÕES**.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na , QUADRA EQSD 6/14 Nº 01, SETOR D SUL QSD M1, TAGUATINGA SUL, BRASILIA DF, CEP 72.020-066, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIA E FERROVIA, PITURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO, SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO



ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EDIFICIOS.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de junho de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00 (cem mil reais), dividido em 400.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	50	200.000	200.000,00
GABRIEL BALDACIM SILVA	50	200.000	200.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA** e **GABRIEL BALDACIM SILVA**, assinando em conjunto, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.



Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do enquadramento

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Sexta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

Brasília/DF, 18 de Agosto de 2021.

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

GABRIEL BALDACIMSILVA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1723438 em 24/08/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100151364 - 20/08/2021. Autenticação: E52DF47B3C9D7BDF7459E5EC79FC2EF9276D2DD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.973-8 e o código de segurança PqfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

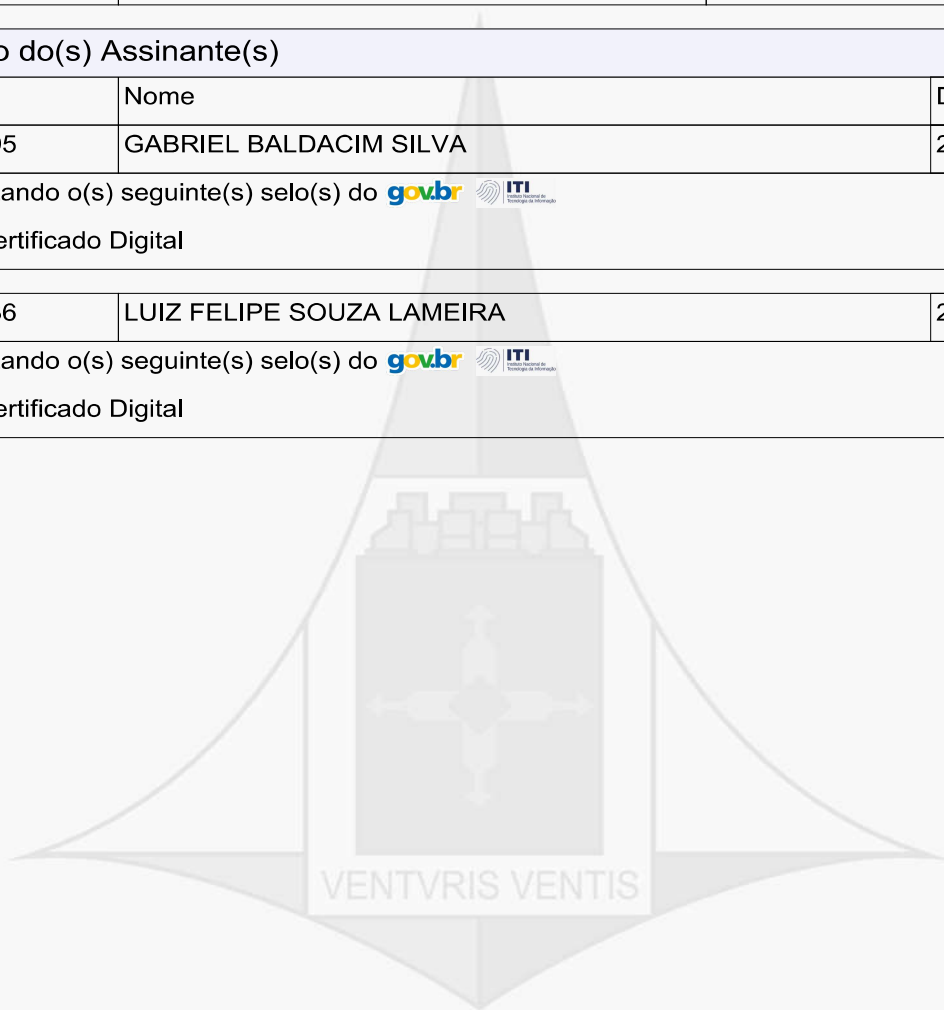
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.973-8	DFP2100151364	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	24/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
 Selo Ouro - Certificado Digital

056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	24/08/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
 Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1723438 em 24/08/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100151364 - 20/08/2021. Autenticação: E52DF47B3C9D7BDF7459E5EC79FC2EF9276D2DD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.973-8 e o código de segurança PqfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 14/09/1994, RG Nº 32202774 SSP-DF, CPF 056.529.991-36, QUADRA QSB 06 LOTE 01 E 02, Nº 01, BAIRRO TAGUATINGA, CEP 72015-951, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 24 de agosto de 2021.

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1723438 em 24/08/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100151364 - 20/08/2021. Autenticação: E52DF47B3C9D7BDF7459E5EC79FC2EF9276D2DD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.973-8 e o código de segurança PqfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, de CNPJ 37.509.871/0001-45 e protocolado sob o número 21/110.973-8 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1723438, em 24/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIANA RABELLO MENDES HOHNE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/110.973-8.



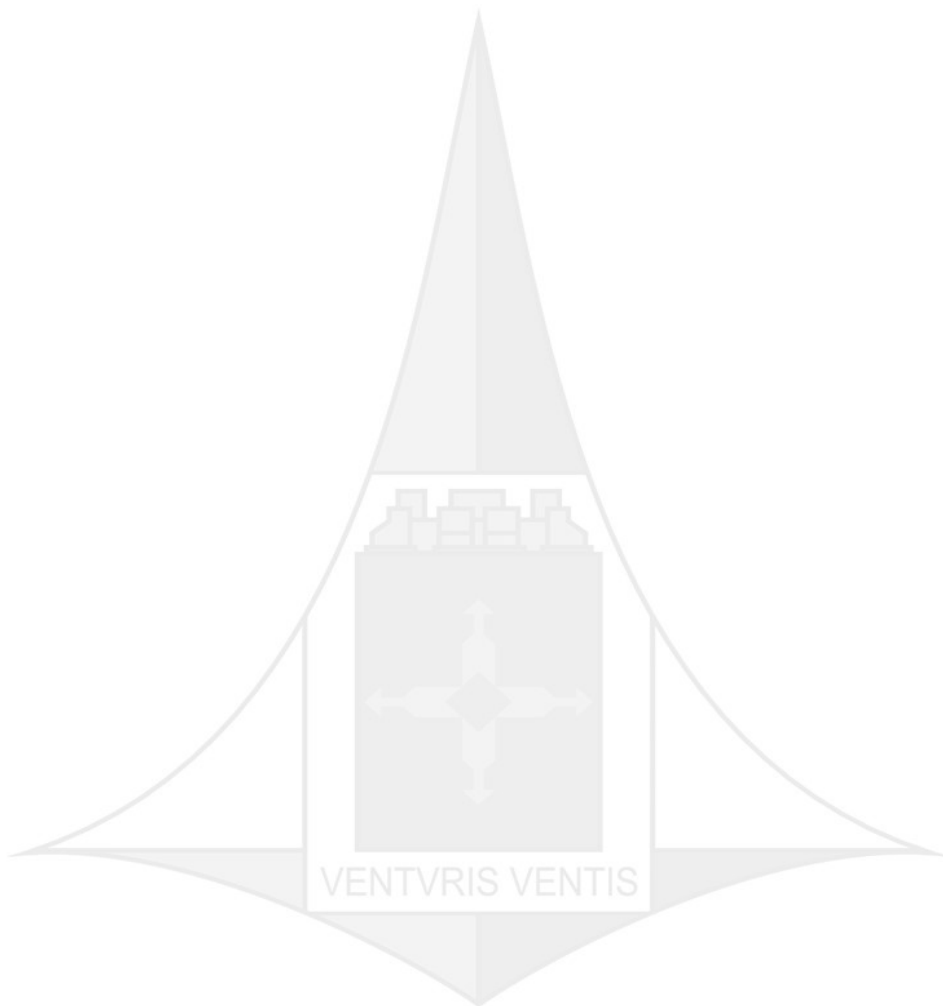


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por MARIANA RABELLO MENDES HOHNE, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2021, às 12:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/110.973-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1723438 em 24/08/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100151364 - 20/08/2021. Autenticação: E52DF47B3C9D7BDF7459E5EC79FC2EF9276D2DD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.973-8 e o código de segurança PqfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

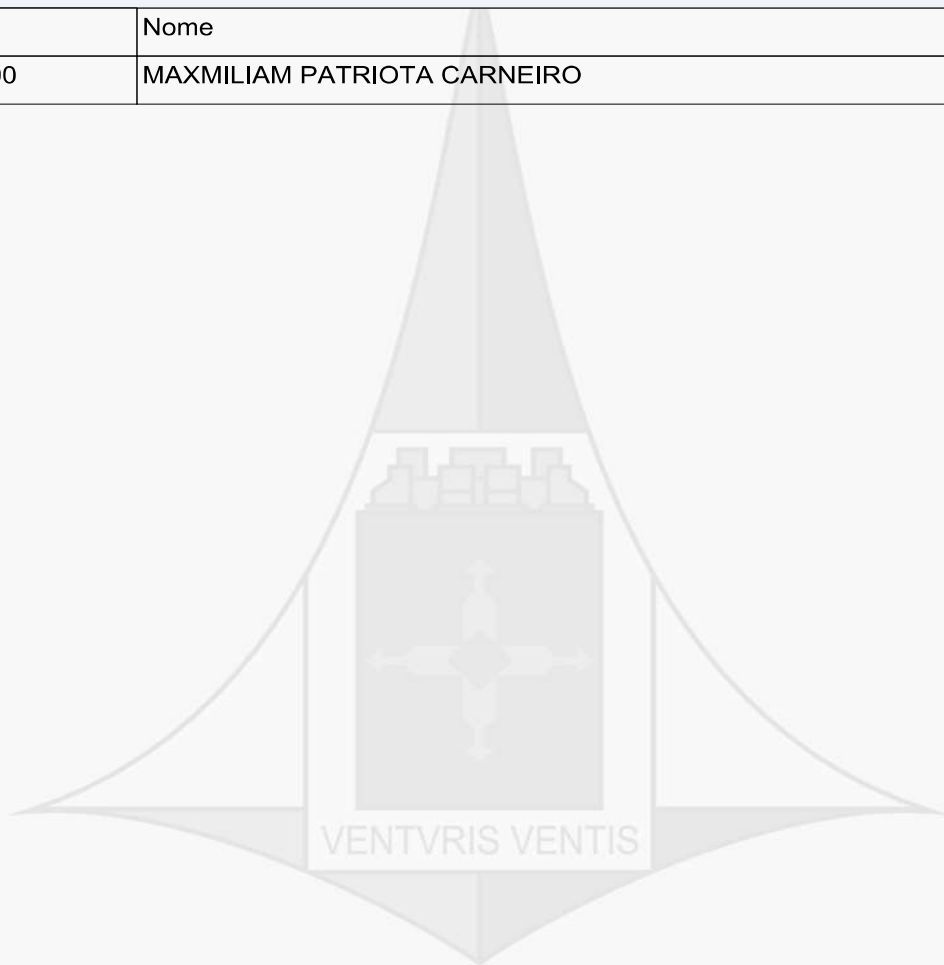


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 24 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1723438 em 24/08/2021 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2100151364 - 20/08/2021. Autenticação: E52DF47B3C9D7BDF7459E5EC79FC2EF9276D2DD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.973-8 e o código de segurança PqfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53202475500		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFN2261582203

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

19 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ _____
Data Responsável

_____ _____ _____
 Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

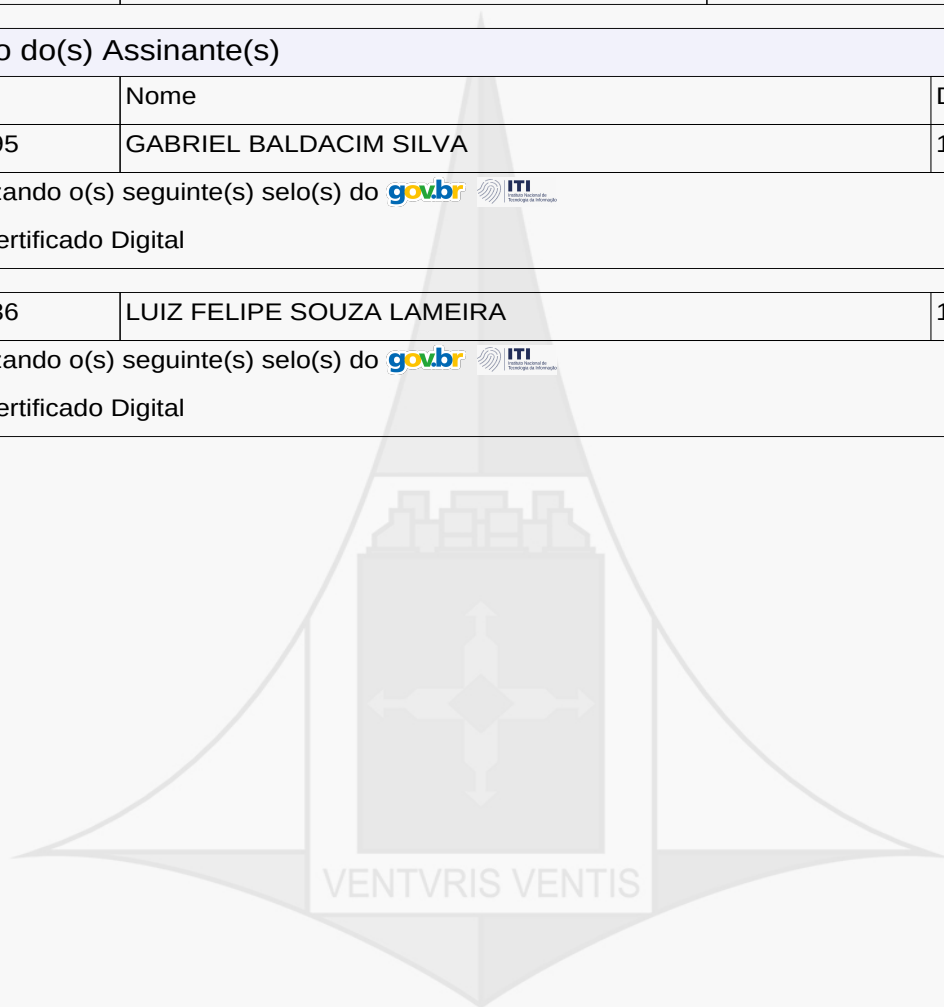
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.371-6	DFN2261582203	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1792888 em 19/01/2022 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFN2261582203 - 19/01/2022. Autenticação: BC803710ECE78EB358A0FE08421155FA537EC68. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.371-6 e o código de segurança 36YP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 3.202.774, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 056.529.991-36, residente e domiciliado à QSD 04LOTE 36 TAGUATING A, Brasília/DF, CEP: 72.020-040, e GABRIEL BALDACIM SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 50053480-9 SSP/SP e CPF 455.366.408-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Luciano de Campos número 434, Vila paulina, Tatuí - SP CEP 18.276.430, únicos sócios da empresa MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, sito a QUADRA EQSD 6/14 LOTE 01 SETOR D SUL QSD M1 TAGUATINGA, BRASILIA-DF, CEP 72.020-066, inscrita no CNPJ 37.509.871/0001-45, e protocolada na junta comercial do distrito federal sob o NIRE 53202475500, decidem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extra judicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas seguem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, e tem como nome fantasia MIX SERVIÇOS E LICITAÇÕES.

Cláusula Segunda: Da Sede - A sociedade tem sua sede e domicilio na , QUADRA EQSD 6/14 LOTE 01 SETOR D SUL QSD M1 TAGUATINGA, BRASILIA-DF, CEP 72.020-066, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIA E FERROVIA, PITURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO, SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EDIFICIOS.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração A sociedade iniciou suas atividades em 23 de junho de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1792888 em 19/01/2022 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFN2261582203 - 19/01/2022. Autenticação: BC803710ECE78EB358A0FE08421155FA537EC68. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.371-6 e o código de segurança 36YP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00 (cem mil reais), dividido em 400.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

NOME	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$
LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	200.000	200.000,00
GABRIEL BALDACIM SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº.10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº.10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extra judicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº.10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo

de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

Brasília/DF, 18 de Janeiro de 2022.

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

GABRIEL BALDACIM SILVA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

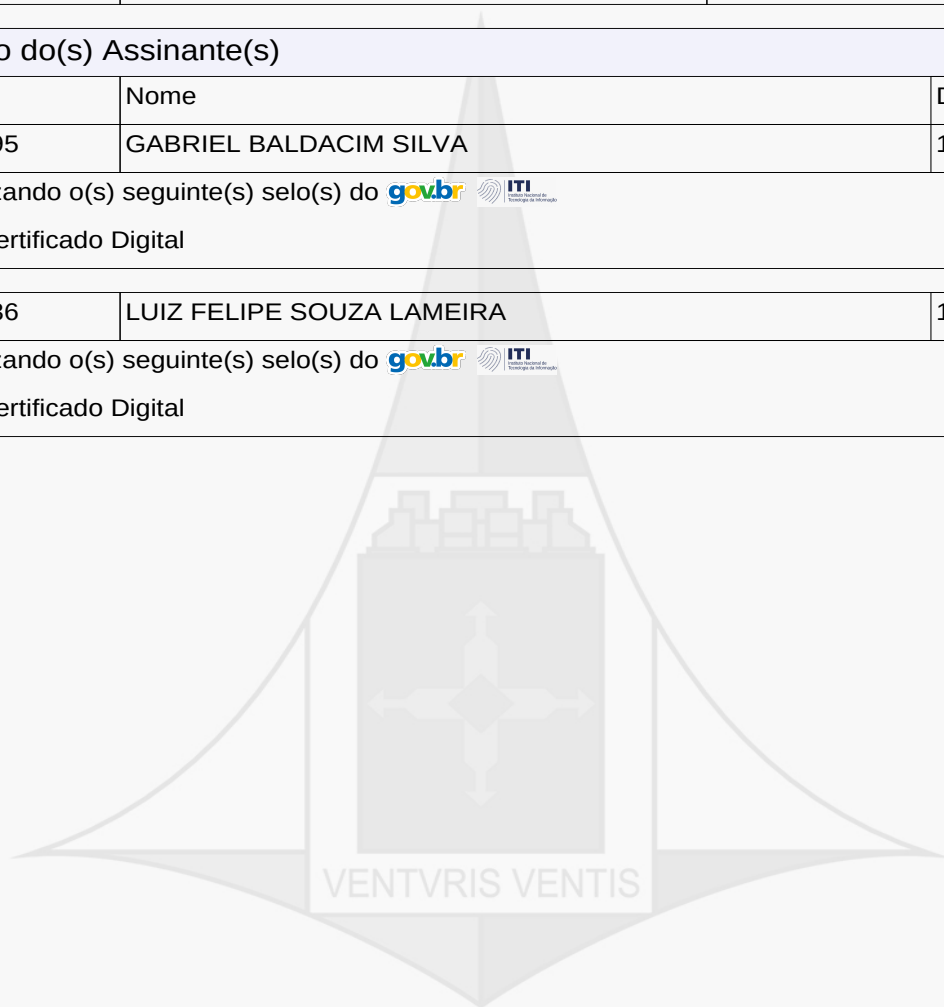
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.371-6	DFN2261582203	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1792888 em 19/01/2022 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFN2261582203 - 19/01/2022. Autenticação: BC803710ECE78EB358A0FE08421155FA537EC68. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.371-6 e o código de segurança 36YP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, de CNPJ 37.509.871/0001-45 e protocolado sob o número 22/007.371-6 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1792888, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 15:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/007.371-6.



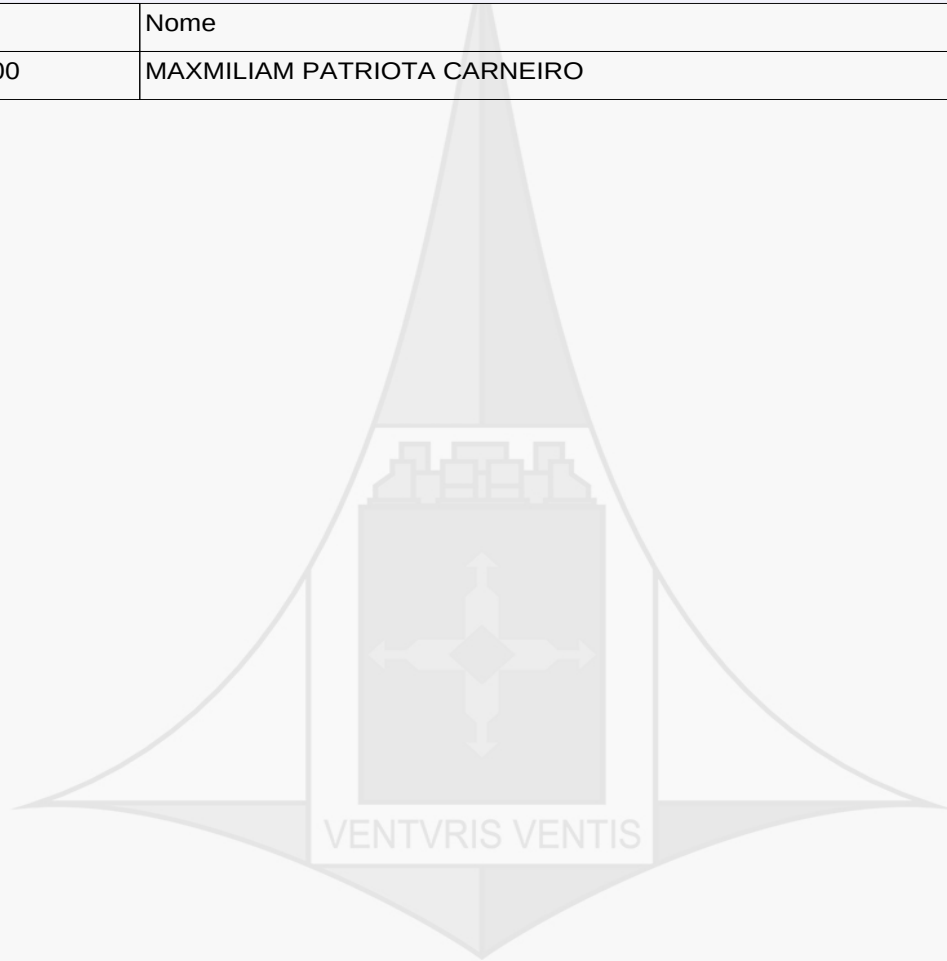


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1792888 em 19/01/2022 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFN2261582203 - 19/01/2022. Autenticação: BC803710ECE78EB358A0FE08421155FA537EC68. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.371-6 e o código de segurança 36YP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202475500		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFP2200220458

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

18 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

 ____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/031.495-1	DFP2200220458	17/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	18/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	18/03/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1814893 em 18/03/2022 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2200220458 - 17/03/2022. Autenticação: 9CCF79C26C97FC56E5E6E24268EABC8B798BD1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/031.495-1 e o código de segurança sNaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 3.202.774, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 056.529.991-36, residente e domiciliado à QSD 04LOTE 36 TAGUATINGA A, Brasília/DF, CEP: 72.020-040, e GABRIEL BALDACIM SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 50053480-9 SSP/SP e CPF 455.366.408-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Luciano de Campos número 434, Vila paulina, Tatuí - SP CEP 18.276.430, únicos sócios da empresa MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, sito a QUADRA EQSD 6/14 LOTE 01 SETOR D SUL QSD M1 TAGUATINGA, BRASILIA-DF, CEP 72.020-066, inscrita no CNPJ 37.509.871/0001-45, e protocolada na junta comercial do distrito federal sob o NIRE 53202475500, decidem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: A sociedade altera o endereço para: C 10 LOTE 12 ED CRIATIVA SALA 208, TAGUATINGA, BRASILIA-DF, CEP 72.010-100

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA e GABRIEL BALDACIM SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extra judicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

Os administradores declaram-se, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas seguem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, e tem como nome fantasia MIX SERVIÇOS E LICITAÇÕES.

Cláusula Segunda: Da Sede - A sociedade tem sua sede e domicílio na , C 10 LOTE 12 ED CRIATIVA SALA 208, TAGUATINGA, BRASILIA-DF, CEP 72.010-100, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIA E FERROVIA, PITURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO, SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1814893 em 18/03/2022 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2200220458 - 17/03/2022. Autenticação: 9CCF79C26C97FC56E5E6E24268EABC8B798BD1. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/031.495-1 e o código de segurança sNaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EDIFICIOS.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de junho de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00 (cem mil reais), dividido em 400.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

NOME	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$
LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	200.000	200.000,00
GABRIEL BALDACIM SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº.10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº.10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA e GABRIEL BALDACIM SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extra judicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº.10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecerem lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

Brasília/DF, 17 de Março de 2022.

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

GABRIEL BALDACIM SILVA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1814893 em 18/03/2022 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2200220458 - 17/03/2022. Autenticação: 9CCF79C26C97FC56E5E6E24268EABC8B798BD1. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/031.495-1 e o código de segurança sNaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

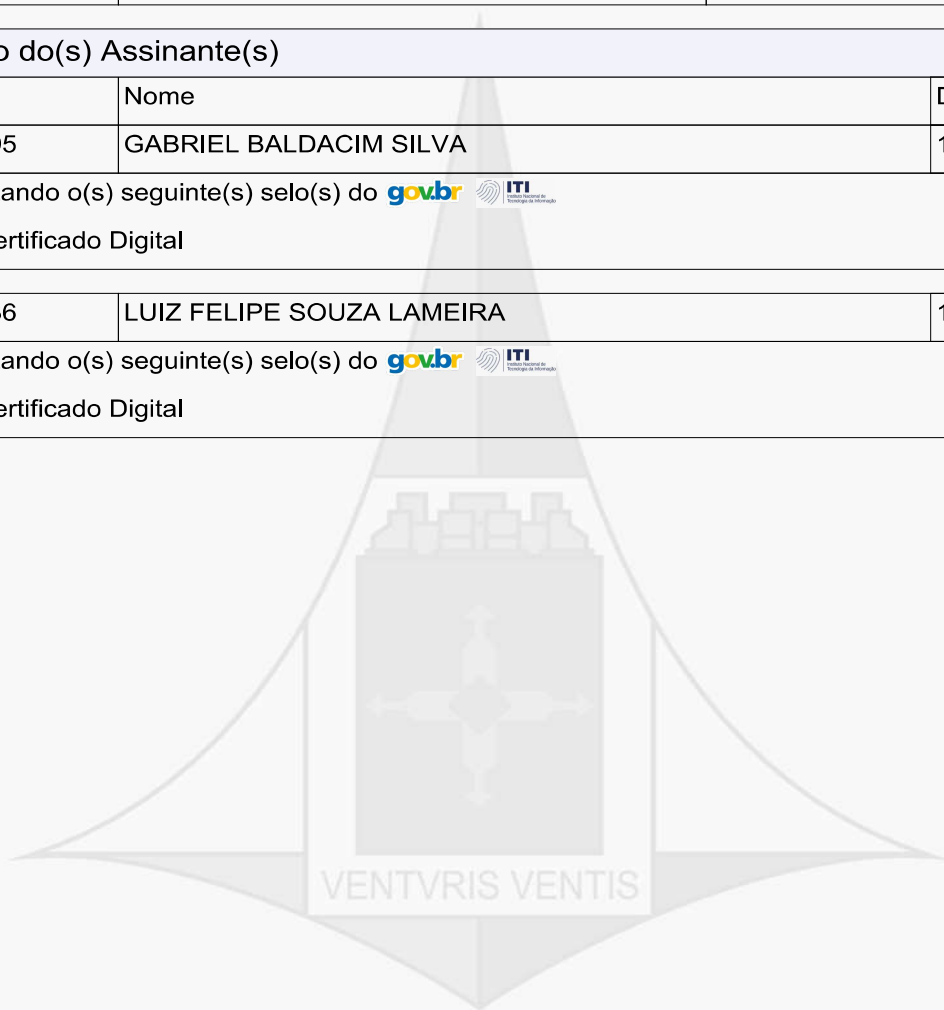
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/031.495-1	DFP2200220458	17/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	18/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	18/03/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1814893 em 18/03/2022 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2200220458 - 17/03/2022. Autenticação: 9CCF79C26C97FC56E5E6E24268EABC8B798BD1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/031.495-1 e o código de segurança sNaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, de CNPJ 37.509.871/0001-45 e protocolado sob o número 22/031.495-1 em 17/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1814893, em 18/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2022, às 11:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/031.495-1.



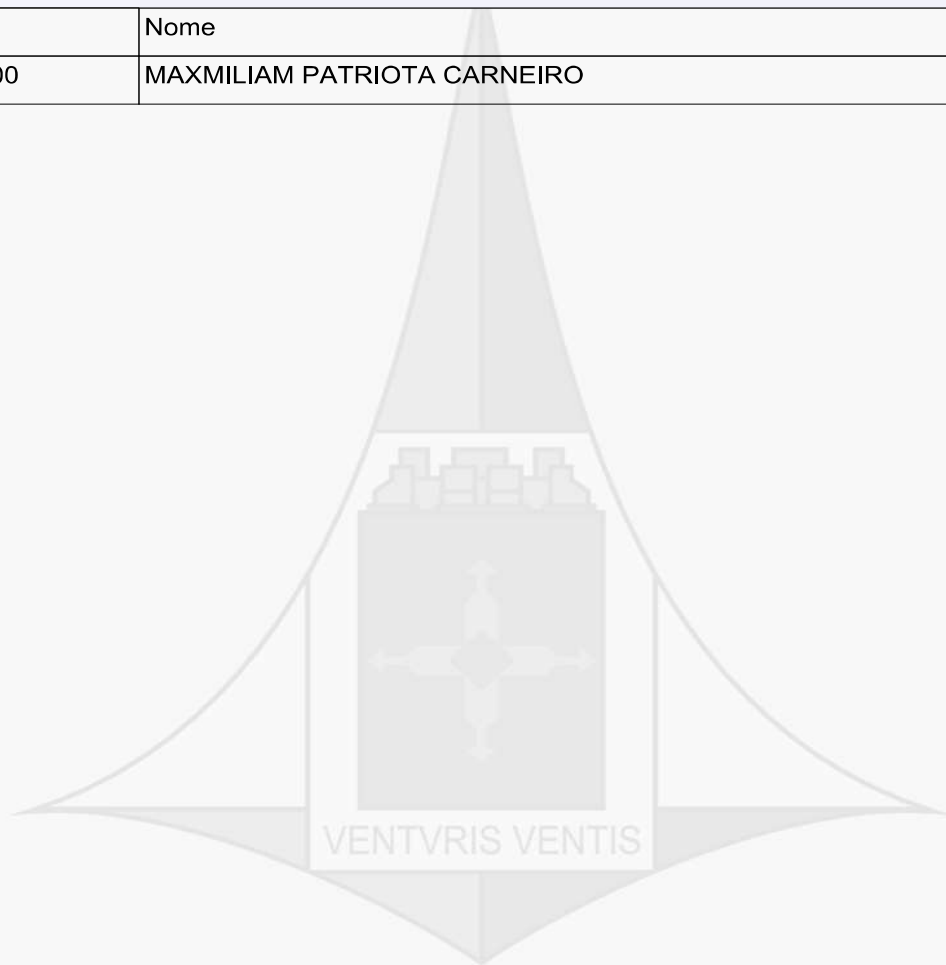


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 18 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1814893 em 18/03/2022 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFP2200220458 - 17/03/2022. Autenticação: 9CCF79C26C97FC56E5E6E24268EABC8B798BD1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/031.495-1 e o código de segurança sNaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5320247550-0	CNPJ 37.509.871/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/06/2020	Data de Início de Atividade 23/06/2020	
Endereço Completo: QUADRA CNB 3 LOTE 04 SALA 143 - BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) CEP 72115-035 - BRASILIA/DF				
Objeto Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.				
Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
455.366.408-95	GABRIEL BALDACIM SILVA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 11/07/2025		Número: 2799916		
Ato 223 - BALANCO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI	5360044000-5	53202475500	xx	TRANSFORMACAO
DL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	xxxxxxx	1658960	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002310933 e visualize a certidão)



25/150.281-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 25 de janeiro de 2026 16:55

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002310933 e visualize a certidão)



25/150.281-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
IPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA



Filiação

GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS

ANA LÚCIA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO

14/09/1994

NATURALIDADE

BELÉM / PA

OBSERVAÇÃO

TIPOFATOR RH

Luiz Felipe Souza Lameira

SAFUBA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 056.529.991-36 DNI *****

RG 3.202.774 2ª VIA

REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2020

C.NASC. 067595.01.55.1999.1.00117.209.0110612.43 (10/08/2011)
BELÉM - PA

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

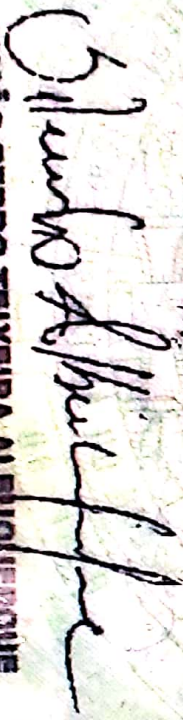
NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS


SIMÃO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE

ASSINATURA DO DIRETOR

NH 06



POLEGAR DIREITO

6A687971

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.509.871/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX SERVICOS E LICITACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q CNB 3 LOTE 04 SALA	NÚMERO 143	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 72.115-035	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FJULIANEJR@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8562-2738
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 08:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.509.871/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2020
NOME EMPRESARIAL MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q CNB 3 LOTE 04 SALA	NÚMERO 143	COMPLEMENTO *****
CEP 72.115-035	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FJULIANEJR@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8562-2738	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **08:30:29** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.986.334/001-01		CPF/CNPJ 37.509.871/0001-45	DataConcessão 24/06/2020
Denominação social DL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia DL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS			FAC - Número do Protocolo
			969-25393/09
Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO		Faixa do ISS XX	Data de enquadramento no ISS
			24/06/2020
Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO		Faixa do ICMS XX	Data de enquadramento no ICMS
			24/06/2020
Descrição Atividade Econômica do ISS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
Código da Atividade - ISS C3321-0/00-00		Data de Início de Atividade - ISS 24/06/2020	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Código da Atividade - ICMS F4120-4/00-00		Data de Início de Atividade - ICMS 24/06/2020	
Endereço QUADRA CSB 6 LOTE 1/2 LOJA 6 S/N			CEP 72.015-951
Bairro TAGUATINGA		Cidade BRASILIA	UF DF
Situação Cadastral ATIVA		Data 24/06/2020	

Este documento foi emitido no dia 24/06/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.509.871/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.509.871/0001-45

Certidão nº: 56144564/2025

Expedição: 23/09/2025, às 13:08:36

Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.509.871/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.509.871/0001-45
Razão Social: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA
Endereço: Q CSB 4 S/N LOJA 05 / TAGUATINGA SUL / BRASILIA / DF / 72015-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022520155503184441

Informação obtida em 10/03/2026 10:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA
CNPJ: 37.509.871/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:43 do dia 12/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2026.

Código de controle da certidão: **0DFB.5D07.913B.E993**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N°: 232048500752025
NOME: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA
ENDEREÇO: CNB 3 LOTE 04 SALA 143
CIDADE: TAGUATINGA NORTE
CNPJ: 37.509.871/0001-45
CF/DF 0798633400101
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital n° 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 31 de maio de 2026.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.543-3	DFE2500149097	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:12:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025 08:56:42
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799897 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149097 - 03/07/2025. Autenticação: 7A1A7836D695F0FE187135ADB51FBAF1461C14FE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.543-3 e o código de segurança 9jmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
CNPJ : 37.509.871/0001-45
NIRE : 53202475500
Folha : 1

ATIVO		PASSIVO	
450.994,38		450.994,38	
ATIVO CIRCULANTE	158.220,38	PASSIVO CIRCULANTE	12.890,30
Disponibilidades	102.106,40	Obrigações Fiscais	12.890,30
Caixa	102.106,40	Simplex Nacional a Recolher	12.890,30
Estoques	56.113,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	438.104,08
Estoque de Mercadorias	56.113,98	Capital Social	400.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	292.774,00	Patrimônio Social	400.000,00
Imobilizado	292.774,00	(-) Deficit Acumulados / Superavit Acumulados	38.104,08
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	282.780,00	(-) Deficit do Período	(246.106,01)
Móveis e Utensílios	38.272,00	Lucros Acumulados	284.210,09
(-) Depreciações Acumuladas	(28.278,00)		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 450.994,38 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais, trinta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA
801 - Empresário - CPF 056.529.991-36

CELSO ANTONIO DE SOUSA
CONTABILISTA - CPF 151.295.781-04 - CRC DF-4840





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.543-3	DFE2500149097	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:12:30
Assinado utilizando assinatura qualificada		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025 08:56:42
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799897 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149097 - 03/07/2025. Autenticação: 7A1A7836D695F0FE187135ADB51FBAF1461C14FE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.543-3 e o código de segurança 9jmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2023

Nome : MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
CNPJ : 37.509.871/0001-45
NIRE : 53202475500
Folha : 2

	31/12/2023
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	814.022,84
Receitas de Mercadorias Vendidas	287.633,52
Vendas de Mercadorias à Vista	287.633,52
Receitas de Serviços Prestados	526.389,32
Serviços Prestados à Vista	526.389,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(108.850,68)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(108.850,68)
SIMPLES Nacional	(108.850,68)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	705.172,16
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(795.250,52)
Custos das Mercadorias Vendidas	(185.320,00)
Compras de Mercadorias à Vista	(185.320,00)
Custos dos Serviços Prestados	(609.930,52)
Custos dos Serviços Prestados	(609.930,52)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	(90.078,36)
(-) DESPESA OPERACIONAL	(156.027,65)
Despesas Administrativas	(121.129,65)
Despesas Administrativas	(115.129,65)
Honorários Contábeis	(6.000,00)
Outras Despesas Operacionais	(34.898,00)
Outras Despesas Operacionais	(6.620,00)
Despesas com Depreciações	(28.278,00)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(246.106,01)
(+ / -) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	(246.106,01)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(246.106,01)
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(246.106,01)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Período, apresentando um prejuízo de R\$ 246.106,01 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e seis reais e um centavo), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA
801 - Empresário - CPF 056.529.991-36

CELSON ANTONIO DE SOUSA
CONTABILISTA - CPF 151.295.781-04 - CRC DF-4840

BRASCONTA CONTABILIDADE

JUNIOR - 16:24:32



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799897 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149097 - 03/07/2025. Autenticação: 7A1A7836D695F0FE187135ADB51FBAF1461C14FE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.543-3 e o código de segurança 9jmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.543-3	DFE2500149097	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:12:32
Assinado utilizando assinatura qualificada		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025 08:56:42
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799897 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149097 - 03/07/2025. Autenticação: 7A1A7836D695F0FE187135ADB51FBAF1461C14FE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.543-3 e o código de segurança 9jmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12



MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 056.529.991-36, representante legal da sociedade MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.871/0001-45, com sede à **CNB 3 LOTE 04 SALA 143, TAGUATINGA, BRASILIA-DF CEP 72.115-035, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;**

II – CELSO ANTONIO DE SOUSA, brasileiro, viúvo, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 151.295.781-04, e no CRC sob o nº DF-4840, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, exercício de 2023, e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do DISTRITO FEDERAL;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Brasília-DF, 01 de julho 2025

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

CPF: 056.529.991-36

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CELSO ANTONIO DE SOUSA

CPF: 151.295.781-04

Cargo:
CONTADOR





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.543-3	DFE2500149097	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:12:25
Assinado utilizando assinatura qualificada		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025 08:56:42
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799897 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149097 - 03/07/2025. Autenticação: 7A1A7836D695F0FE187135ADB51FBAF1461C14FE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.543-3 e o código de segurança 9jmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, CELSO ANTONIO DE SOUSA, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº DF-4840, inscrito no CPF nº 151.295.781-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO MODELO I	01
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	01
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/DF, número: DF-4840.	01

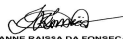
BRASILIA, 01 de julho de 2025.

CELSO ANTONIO DE SOUSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799897 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149097 - 03/07/2025. Autenticação: 7A1A7836D695F0FE187135ADB51FBAF1461C14FE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.543-3 e o código de segurança 9jmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, de CNPJ 37.509.871/0001-45 e protocolado sob o número 25/099.543-3 em 03/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2799897, em 11/07/2025. O ato foi analisado pelo examinador VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:12:27
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:12:30
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:12:32
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:12:25
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/099.543-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:12:37
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2025



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2025, às 09:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 25/099.543-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799897 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149097 - 03/07/2025. Autenticação: 7A1A7836D695F0FE187135ADB51FBAF1461C14FE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.543-3 e o código de segurança 9jmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12

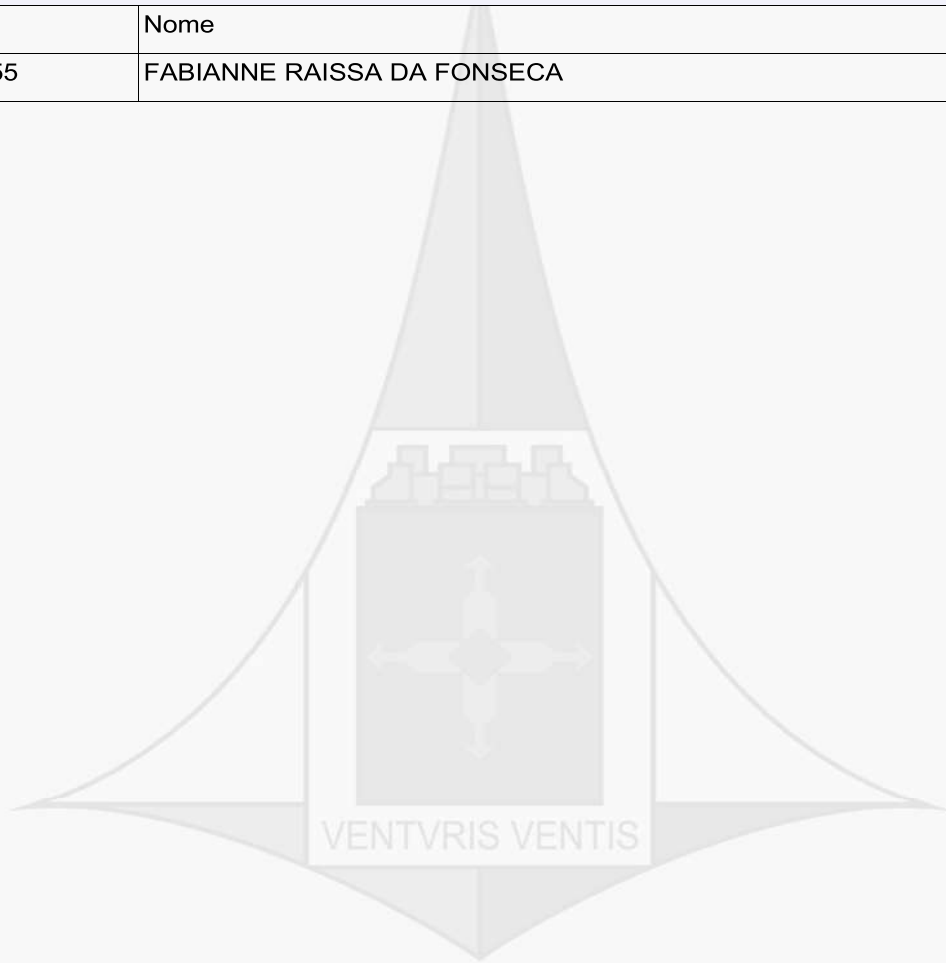


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. sexta-feira, 11 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799897 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149097 - 03/07/2025. Autenticação: 7A1A7836D695F0FE187135ADB51FBAF1461C14FE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.543-3 e o código de segurança 9jmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.546-8	DFE2500149108	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:03:23
Assinado utilizando assinatura qualificada		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025 08:57:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799916 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149108 - 03/07/2025. Autenticação: F3FF45A307D5D6A935008047FAFCE4D942F73A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.546-8 e o código de segurança e22o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

Nome : MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
CNPJ : 37.509.871/0001-45
NIRE : 53202475500
Folha : 1

ATIVO		PASSIVO	
896.016,15		896.016,15	
ATIVO CIRCULANTE	631.520,15	PASSIVO CIRCULANTE	1.696,40
Disponibilidades	281.520,15	Obrigações Fiscais	1.696,40
Caixa	281.520,15	Impostos e Contribuições a Recolher	1.696,40
Estoques	350.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	894.319,75
Estoque de Mercadorias	350.000,00	Capital Social	400.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	264.496,00	Patrimônio Social	400.000,00
Imobilizado	264.496,00	(-) Deficit Acumulados / Superavit Acumulados	494.319,75
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	282.780,00	(-) Deficit do Período	(246.106,01)
Móveis e Utensílios	38.272,00	Lucros Acumulados	740.425,76
(-) Depreciações Acumuladas	(56.556,00)		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 896.016,15 (oitocentos e noventa e seis mil e dezesseis reais e quinze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA
801 - Empresário - CPF 056.529.991-36

CELSO ANTONIO DE SOUSA
CONTABILISTA - CPF 151.295.781-04 - CRC DF-4840





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.546-8	DFE2500149108	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:03:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025 08:57:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799916 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149108 - 03/07/2025. Autenticação: F3FF45A307D5D6A935008047FAFCE4D942F73A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.546-8 e o código de segurança e22o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2024

Nome : MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
CNPJ : 37.509.871/0001-45
NIRE : 53202475500
Folha : 2

	31/12/2024
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.625.863,52
Receitas de Mercadorias Vendidas	565.410,23
Vendas de Mercadorias à Vista	565.410,23
Receitas de Serviços Prestados	1.060.453,29
Serviços Prestados à Vista	1.060.453,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(12.256,63)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(12.256,63)
PIS	(10.560,23)
SIMPLES Nacional	(1.696,40)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.613.606,89
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(684.800,90)
Custos das Mercadorias Vendidas	(225.348,75)
Compras de Mercadorias à Vista	(225.348,75)
Custos dos Serviços Prestados	(459.452,15)
Custos dos Serviços Prestados	(459.452,15)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	928.805,99
(-) DESPESA OPERACIONAL	(272.590,32)
Despesas Administrativas	(217.772,32)
Despesas Administrativas	(217.772,32)
Honorários Contábeis	(6.000,00)
Outras Despesas Operacionais	(54.818,00)
Outras Despesas Operacionais	(26.540,00)
Despesas com Depreciações	(28.278,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	656.215,67
(+ / -) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E I R	656.215,67
(-) PROVISÕES PARA CSLL E I R	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	656.215,67
(-) PARTICIPAÇÕES	(200.000,00)
Participações de Administradores	(200.000,00)
Participações de Administradores	(200.000,00)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	456.215,67

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Período, apresentando um lucro de R\$ 456.215,67 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quinze reais, sessenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2024

Nome : MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

CNPJ : 37.509.871/0001-45

NIRE : 53202475500

Folha : 3

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA
801 - Empresário - CPF 056.529.991-36

CELSO ANTONIO DE SOUSA
CONTABILISTA - CPF 151.295.781-04 - CRC DF-4840



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799916 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149108 - 03/07/2025. Autenticação: F3FF45A307D5D6A935008047FAFCE4D942F73A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.546-8 e o código de segurança e22o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.546-8	DFE2500149108	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:03:25
Assinado utilizando assinatura qualificada		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025 08:57:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799916 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149108 - 03/07/2025. Autenticação: F3FF45A307D5D6A935008047FAFCE4D942F73A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.546-8 e o código de segurança e22o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13



MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 056.529.991-36, representante legal da sociedade MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.871/0001-45, com sede à **CNB 3 LOTE 04 SALA 143, TAGUATINGA, BRASILIA-DF CEP 72.115-035, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;**

II – CELSO ANTONIO DE SOUSA, brasileiro, viúvo, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 151.295.781-04, e no CRC sob o nº DF-4840, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024, e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do DISTRITO FEDERAL;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Brasília-DF, 01 de julho 2025

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA
CPF: 056.529.991-36
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CELSO ANTONIO DE SOUSA
CPF: 151.295.781-04
Cargo:
CONTADOR





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.546-8	DFE2500149108	03/07/2025

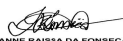
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:03:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025 08:57:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799916 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149108 - 03/07/2025. Autenticação: F3FF45A307D5D6A935008047FAFCE4D942F73A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.546-8 e o código de segurança e22o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, CELSO ANTONIO DE SOUSA, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº DF-4840, inscrito no CPF nº 151.295.781-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: .	01
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	01
DECLARACAO DE ARQUIVAMENTO DE BALANCO MODELO I	01

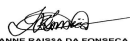
BRASILIA, 01 de julho de 2025.

CELSO ANTONIO DE SOUSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799916 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149108 - 03/07/2025. Autenticação: F3FF45A307D5D6A935008047FAFCE4D942F73A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.546-8 e o código de segurança e22o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, de CNPJ 37.509.871/0001-45 e protocolado sob o número 25/099.546-8 em 03/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2799916, em 11/07/2025. O ato foi analisado pelo examinador ALAILSON BENICIO FERREIRA e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:03:23
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:03:24
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:03:25
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.529.991-36	LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA	11/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:03:27
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/099.546-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
151.295.781-04	CELSO ANTONIO DE SOUSA	11/07/2025 09:03:28
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2025



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2025, às 09:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 25/099.546-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799916 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149108 - 03/07/2025. Autenticação: F3FF45A307D5D6A935008047FAFCE4D942F73A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.546-8 e o código de segurança e22o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

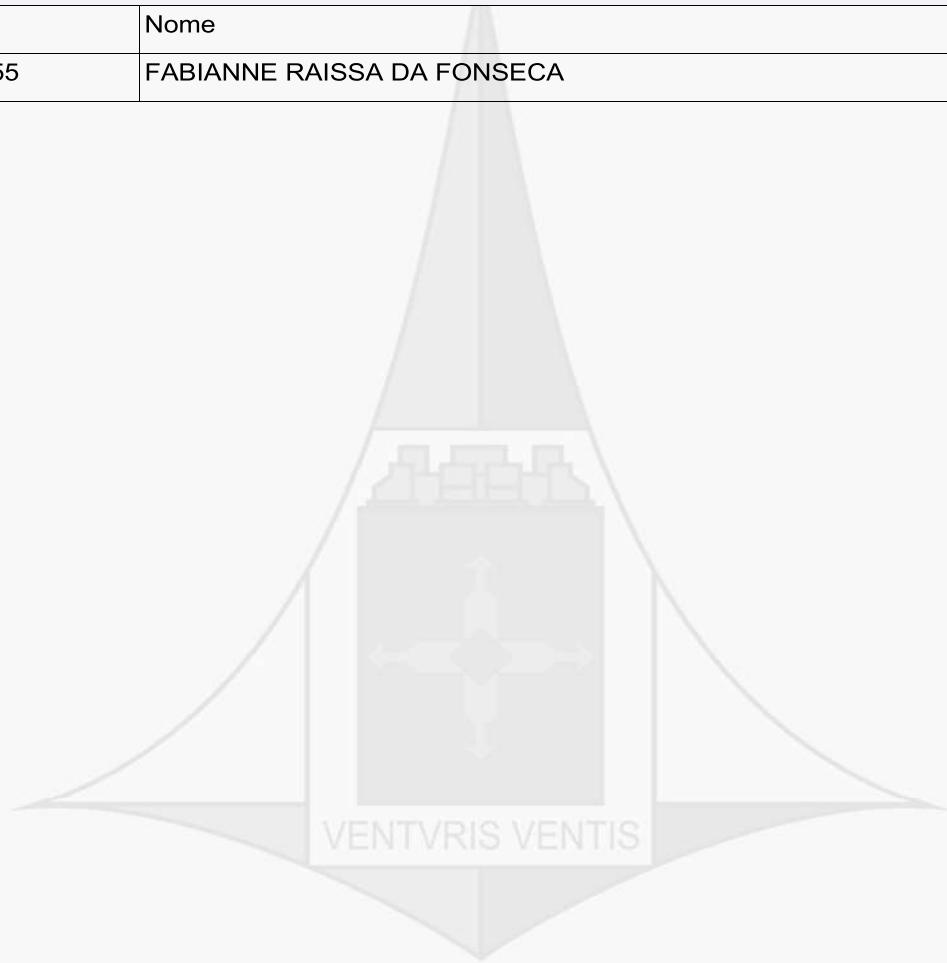


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, sexta-feira, 11 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2799916 em 11/07/2025 da Empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37509871000145 e protocolo DFE2500149108 - 03/07/2025. Autenticação: F3FF45A307D5D6A935008047FAFCE4D942F73A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.546-8 e o código de segurança e22o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00011686/2022-INT

Validade até: **26/07/2026**

Razão Social: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

CNPJ: 37.509.871/0001-45

Registro: 15015

Data do Registro: 23/02/2021

Capital Matriz: R\$ 400.000,00

Sede: TAGUATINGA SUL CSB 06 LOTE 01/02

LOJA 06

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVELAS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MICAEL CARDOSO DE ASSIS

CPF: 043.129.791-62

Data de início responsabilidade técnica: 11/11/2021

Carteira: 23093/D-DF

Atribuições:

Títulos: Eng. Civ.

ART 28, ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI 5194/66.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00011686/2022-INT

participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 14072 - M I IMPER SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 02/01/2026 08:18:48 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: EKF2NA7P6T



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – CRQPF

Nº 00027372/2025-INT

Validade 31/03/2026

CERTIFICAMOS que, o profissional mencionado, se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 68 e 69 da referida lei, que o profissional não se encontra em débito com este Conselho.

Dados do Profissional

CPF:043.129.791-62

Nome:MICAEL CARDOSO DE ASSIS

RNP:0715006029

Nº Registro:23093/D-DF

Data do Registro:06/01/2016

Visto:

Data do visto:

Endereço: QNC 6

Cidade:Brasília

UF:DF

CEP:72.115-560

Títulos de Graduação

Título	Data da Colação de Grau	Data da Emissão do Diploma	Situação
Engenheiro Civil	15/12/2015	Não informado	Ativo

Vínculos

Razão Social	Vinculo Empregatício	Carga Horária
--------------	----------------------	---------------

Atribuições do profissional

Descrição

ARTIGO 28, ALINEAS "A" A "K" DO DECRETO Nº 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66.

Histórico de Anuidades

Anuidade	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Situação
2025	Unica	138,01	26/08/2025	26/08/2025	Parcelado
2025	Unica	135,97	21/08/2025	21/08/2025	Parcelado

Anuidade	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Situação
2025	Unica	135,97	31/07/2025	31/07/2025	Parcelado
2025	Unica	135,97	23/06/2025	23/06/2025	Parcelado
2025	Unica	135,05	22/05/2025	22/05/2025	Parcelado

A presente certidão perderá sua validade caso o(a) profissional mencionado(a) tenha seu registro cancelado(a) ou interrompido(a), ou, ainda, haja alteração nos seus dados cadastrais, conforme anotado nesta Regional.

Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 079, de 08 de junho de 2020, do Crea-DF.

Esta certidão não quita, nem invalida qualquer débito ou infração em nome da pessoa física.

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada por um dos seguintes meios:

1. Pelo site do Crea-DF:

Acesse a aba "Consulta" > consultas e autenticidade e informe o código do controle de certidão **RXF1BIONHM**.

2. Via QR Code:

Aponte a câmera do celular para o QR Code lcoalizado na certidão e acesse diretamente a página de verificação.



1. Aponte a câmera do celular para o QR Code na certidão.
2. Você será redirecionado ao portal do Crea-DF.
3. Verifique se os dados exibidos coincidem com os da certidão.



CREFITO-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª. REGIÃO

Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP

Tel./ Fax:(0--11) 3252-2255

Site: www.crefito3.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª. REGIÃO
- **CREFITO-3**, CNPJ nº 49.781.479/0001-30, atesta para os devidos fins, que a empresa MIX SERVIÇOS E REFORMA LTDA, sediada na CBS 06 LOTE ½ LOJA 6 – TAGUATINGA - SUL - CEP.: 72015-951 - CNPJ nº CNPJ: 37.509.871/0001-45, através do Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Processo Administrativo nº 26.665/2021 - Proc. SEI nº 14514.000604/2021-11 - Serviços de Pintura e SEI nº14514.000960.2021-27 Reforma do WC, prestou serviços satisfatoriamente ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Terceira Região – CREFITO-3, conforme abaixo relacionado:

Responsável Técnico : FABIANO ROBERTO DE ALMEIDA FOGAÇA / ARQUITETO E URBANISTA

CAU-BR 00A1702858 / RRT n.º: 11515440

Período de execução: 10/01/2022 a 14/07/2022

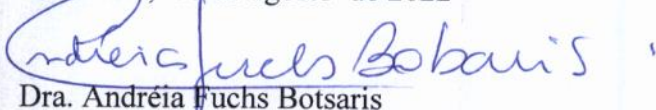
Objeto do Contrato: Pintura e Reparos de Manutenção em WC

Descrição das atividades desenvolvidas:

- EXECUÇÃO DE PINTURA MISTA - 3.000,00 M2
- EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - 2.000,00 M2
- DEMOLIÇÃO DE PAREDES
- REFORMA DO BANHEIRO
- EXECUÇÃO DE VASO / CAIXA ACOPLADA
- EXECUÇÃO DE PISO E CONTRAPISO
- EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO BANHEIRO
- EXECUÇÃO DE BOX DE VIDROS 10 MM
- INSTALAÇÃO DE PORTA DOS BANHEIROS
- LIMPEZA GERAL DA OBRA FINAL

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 08 de agosto de 2022



Dra. Andréia Fuchs Botsaris

Chefe do Deptº. de Compras e Infraestrutura do CREFITO-3

CNPJ 49.781.479.0001-30



Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A contratante, **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA**, CNPJ Nº 00.348.003/0038-02, localizada no Parque Estação Biológica, W5 Norte, Asa Norte, cidade Brasília - DF, CEP 70770-917, atesta a pedido da interessada, que a empresa **MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, CNPJ 37.509.871/0001-45, Registrada no CREA-DF: 15015, localizada no endereço EQSD 6/14, S/N, LOTE 1, LOJA 6, Taguatinga - Sul, cidade Brasília - DF, CEP 72020-066, Responsável Técnico Engenheiro Civil **CLAUDIOMAR CORDEIRO E SILVA**, registro no CREA-DF 28587/D-DF, executou o Serviço de Execução e Manutenção em Cobertura Diversas:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1			TROCA DE COBERTURA DO PCBI		
1,1	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
1,2	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80M, CAPACIDADE MÁXIMA 30T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	16
1,3	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	4
1,4	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120
1,5	00007233	SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 9,20 M (SEM AMIANTO)	UN	30
1,6	00004318	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	200
1,7	00007216	SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UN	30
1,8	00000002	PRÓPRIO	RETIRADA DE ENTULHO COM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 4 M³	UN	3

2			BANCO GENÉTICO		
2,1	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5
2,2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60
2,3	88316	SINAPI	REMOÇÃO DE MANTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16
2,4	98546	SINAPI	COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	60
2,5	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	42
2,6	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	18
3			GUARITA		
3,1	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5
3,2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60
3,3	100761	SINAPI	(COBERTURA E PLACA CIMENTÍCIA) PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	152
3,4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	160
3,5	00011063	SINAPI	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X 3,00 M (SEM AMIANTO)	m²	32
3,6	88316	SINAPI	RETIRADA DE PLACAS CIMENTICIAS E INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS – SERVENTES	H	32

			PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO3/8",		
3,7	00004332	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO3/8",	UN	60
3,8	100741	SINAPI	(PORTÃO)PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO VERDE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	108

Atestamos que tais serviços foram executados dentro dos padrões técnicos exigidos, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

Nestes termos, atesto Capacidade Técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiany Rodrigues Borges, Analista**, em 23/05/2022, às 15:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7104925** e o código CRC **2733858F**.

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Data da verificação: 09/10/2025 - 13:03

Informamos que a A.R.T. **0720210039870** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo.
ART baixada em 09/06/2021.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210039870

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

MICAEL CARDOSO DE ASSISTítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **0715006029**Registro: **23093/D-DF**Empresa contratada: **15015 - DL SERVICOS E REFORMAS EIRELI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Marte Construções e Serviços EIRELI**

Contrato:

Celebrado em: 0

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 01/02/2021

Previsão término: 30/06/2021

Finalidade: **Residencial**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Marte Construções e Serviços EIRELI**

4. Atividade Técnica

Execução

	Quantidade	Unidade
Execução de reforma de edificação em materiais mistos	4.449,0000	metros quadrados
Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil	700,0000	metros quadrados
Execução de obra de obras de terra corte	405,0000	metros cúbicos
Execução de obra de obras de terra compactação	405,0000	metros cúbicos
Execução de obra de estrutura de concreto armado	389,0000	metros quadrados
Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário	390,0000	metros quadrados
Execução de obra de sistema de água potável	390,0000	metros quadrados
Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais	150,0000	quilovolt-ampère

7. Entidade de Classe

NENHUMA

Registrada em: 02/06/2021 Valor Pago: R\$ 233,94 Nosso Número/Baixa Pago: 0121035699

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o(s) profissional MICAEL CARDOSO DE ASSIS CREA 23093/D-DF como responsável técnico (s) pela empresa : DL SERVIÇOS E REFORMA EIRELI, CREA: 15015/D-DF serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. ART N.º: 0720210039870
2. Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA.
3. Empresa contratada: DL SERVIÇOS E REFORMA EIRELI CNPJ: 37.509.871/0001-45
Sediada em : QSD 6 LOTE 1 LOJA 6 TAGUATINGA - NORTE - BRASILIA -DF
com registro no CREA 15015 D- DF
4. Contratante dos serviços: MARTE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 26.570.996-0001-64
ENDEREÇO: CSB 4 , LOTE 3, LOJA 5 GALERIA ED. OURO PRETO – TAGUATINGA-DF
CEP: 18.276-43 TEL: (61) 99214-5804 E-MAIL: GECOSANTOS@HOTMAIL.COM
5. Período de execução: : 01/02/2021 á 06/06/2021
6. Endereço da obra serviços : NUCLEO RURAL PONTE ALTA, CHACARA
176 ,CEP: 72.426-000 , GAMA -DF

Descrição das atividades desenvolvidas:

- EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - 2.668 M2
- EXECUÇÃO DE GESSO FIBRA MINERAL / PVC - 300 M2
- EXECUÇÃO DE CABEAMENTO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM - 6.500 M2
- EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DIVERSAS - 802 M2
- EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA METALICA TERMOACÚSTICA 30 MM - 608 M2
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METALICA EM CHAPA AÇO CARBONO ASTM A36 - 5.100 KG
- EXECUÇÃO DE PISO GRANITINA - 800 M2
- EXECUÇÃO DE CONTRAPISO - 1.300 M2
- EXECUÇÃO DE PORCELENATO 80X80 - 1.300 M2
- EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA ASFALTICA 4MM + EMULSÃO ASFALTICO - 1.878 M2
- EXECUÇÃO DE GUIA MEIO FIO EM CONCRETO - 808 M2
- BLOCOS DE INTERTRAVADOS 20X10 - 1.000 M2
- EXECUÇÃO DE PINTURA COM TINTAS ESMALTE (FACHADA E SALAS) - 2.000 M2
- EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS / BANCADAS GRANITO - 410 M2
- EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PISO / PROTEÇÃO MECANICA / REPARO EMBOÇO - 3.000 M2
- EXECUÇÃO DE REBOCO PAULISTA - 900 M2
- EXECUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA COM TIJOLO FURADO 14X29X9 - 900 M2
- EXECUÇÃO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - 1.200 M2
- EXECUÇÃO TERRAPLANAGEM - 3.000 M2
- ARMAÇÃO EM FERRAGENS EM AÇO CA 50-10mm / CA 60-5MM / CA 50 - 8MM/ CA 50- 12 MM
- (VIGAS / BALDRAME / PILARES / SAPATAS) - 23.000 - KG
- EXECUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO ARMADO 7 CM - 808 M2
- INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO (EM AÇO GALVANIZADO) - 100 M2
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO JANELAS EM VIDRO TEMPERADO - 120 M2
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM APLICAÇÃO DE CONCRETO QUENTE (CBUQ) - 700 M2
- EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO ASFALTICA COM PICHE DILUIDO - 700 M2

Responsável Técnico

1. Identificação do Responsável Técnico: Engenheiro civil Micael cardoso de assis CREA 23093/D-DF
2. Nível de atuação: Execução.
3. Período de participação nos serviços: 01/02/2021 à 06/06/2021
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Execução.

CARTÓRIO ALAMEDA
6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, Lote 20, Taguatinga Sul - DF - CEP 72.015-530
Fone: (61) 3352-6666
e-mail: cartorio6@6oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
[Aiy1NBS0]-GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS

TJDF20210110081391EPNM

Em testemunho da verdade.
TAGUATINGA-DF, 08 de Junho de 2021
059-JEZIEL DE LIMA SILVA
ESCREVENTE



Brasília-DF, 07 de junho de 2021.

MARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.570.996/0001-64
CREA: 13705/RF

Luiz Felipe Souza Lameira



DL SERVIÇOS E REFORMA EIRELI
CNPJ: 37.509.871/0001-45
CREA: 15015/RF

MARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI
26.570.996/0001-64
C12 A/E SALA 102 TAGUATINGA - DF / CEP: 72.015-545
(61) 99214-5804 / E-mail: GECOSANTOS@hotmail.com



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
DEP. DE ENGENHARIA**

ATESTADO CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIX SERVIÇOS E REFORMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **37.509.871/0001-45**, sediada no Setor Central, QSD 4 , LT 3, LOJA 6 , Taguatinga SUL Brasília/DF – representada pelo Sr. LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, executou os serviços referentes à contrato de **REFORMA E CONSTRUÇÃO ESCOLA PINGO DE GENTE, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, situado na João Orive Rodrigues, Qda 32 Lote 01 – CEP: 73.780- 000 – ÁGUA FRIA DE GOIAS-GO e que todos os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

ENG RESPOSAVÉL: MICAEL CARDOSO DE ASSIS / CREA: 23093/D-DF

Período de execução : 23/08/2023 á 31/03/2024

Descrição das atividades desenvolvidas:

- EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - 1.208 M2
- EXECUÇÃO DE GESSO DRYWALL - 508 M2
- EXECUÇÃO DE ELETRICA ELETRODUTO / TOMADAS / LUMINARIA LED - 60UN
- EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO - 288 M2
- EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO CRFS - 608 M2
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METALICA EM CHAPA DE AÇO - 3.208 KG
- EXECUÇÃO DE REBOCO / EMBOÇO EM BITONEIRA MANUAL - 700 M2
- EXECUÇÃO DE PORCENATO 60X60 - 700 M2
- EXECUÇÃO DE CORDALHA DE COBRE NU50MM - 317 M2
- EXECUÇÃO DE PINTURA / TINTA ESMALTE (FACHADA E SALAS) - 2.000 M2
- EXECUÇÃO DE HELICE CONTINUA ESTACA 30 MM - 123 M2
- EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 250 - 70 M3
- EXECUÇÃO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - 1.200 M2
- CONJUNTO DE BOMBA 12 CV 370 W DA SALA DE MARQUINA - 1.00 UN
- ARMAÇÃO DE AÇO VIGABALDRAME - 2.000 KG
- EXECUÇÃO DE LAJE TRELIÇADA - 170 M2



Departamento de Engenharia
Água Fria de Goiás

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 – Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO

www.aguafriadegoias.go.gov.br

Página 1 de 1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240000535

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MICAEL CARDOSO DE ASSIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MICAEL CARDOSO DE ASSIS
Registro: 5071163650-SP RNP: 715006029
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230231964253 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/12/2023 Baixada em: 11/12/2023

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230996129

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS IMPORTADORA E SERVICOS LTDA

Contratante: IFSP

RUA PEDRO VICENTE

No.:

Complemento:

Bairro: LUZ

Cidade: São Paulo

UF: SP CEP: 01109010 . PAIS: BRASIL

Contrato:

Celebrado em: 07/06/2023

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 364.006,45

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: QUADRA 164

No.:

Complemento: Alameda Tucuruí, 164, Ilha Solteira-SP

Bairro: Alameda Tucuruí, 164, Ilha Solteira-SP

Cidade: Ilha Solteira

UF: SP CEP: 15385000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 05/06/2023 Conclusão Efetiva: 07/11/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de reforma de edificação, em materiais mistos. 1367,46000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de aplicação de outros materiais. 134,14000 metro quadrado. 3) Execução, Execução de obra, de estrutura de madeira. 134,14000 metro quadrado. 4) Execução, Execução de obra, de desmontagem/demolição de estrutura de madeira. 134,14000 metro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240000535

01/02/2024 13:19:37

Autenticação Digital: gsJsCAfgC5gC5Aly6AK6TK0snsFC5kk5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

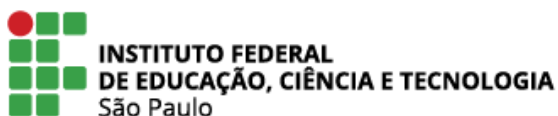
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EXPANSÃO
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **42.893.478/0001-38**, sediada no Setor Central, C 10, LT 12, Edifício Criativa, Sala 208, Taguatinga Centro Brasília/DF – representada pelo Sr. Leonardo Paulo de Souza, executou os serviços referentes à obra de “CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A OBRA DE REFORMA DA COBERTURA” no Campus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP”, situado na Alameda Tucuruí, 164 – CEP: 15385-000 – Zona Norte, Ilha Solteira/SP, e que todos os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Características contratuais:

Contrato nº: 27-154/2023

Pregão Eletrônico nº: 55/2023

Ordem de Serviço nº: 11/2023 – Início da obra: 05/06/2023

Conclusão em: 07/11/2023

Valor do Contrato: R\$ 364.006,45 (Trezentos e sessenta e quatro mil, seis reais e quarenta e cinco centavos)

Características do Objeto:

Serviço de construção civil para CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A OBRA DE REFORMA DA COBERTURA do Campus Avançado Ilha Solteira, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da Obra.

Os serviços foram desenvolvidos pelo profissional abaixo relacionado com sua respectiva habilitação.

Eng. Civil: Micael Cardoso de Assis

CREA: 5071163650-SP

Responsável Técnico pela Execução da Obra

ART 28027230230996129

Os serviços e os quantitativos executados no referido contrato estão discriminados no anexo, com folhas numeradas a seguir:

REFORMA DA COBERTURA DO CAMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00
1.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	4,50
1.2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNME S	2,00
1.2.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO, LARGURA MÍNIMA DE 1,00 M COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2XME	32,00
1.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA ATÉ 10 M	M2	128,00
2	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÕES E RETIRADAS		
2.1.1	REMOÇÃO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIOS	UN	8,00
2.1.2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.233,32
2.1.3	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO - S/ REAPROVEITAMENTO	M	267,42
2.1.4	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	263,42
2.1.5	RETIRADA DE RIPAS	M	4.439,95
2.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA		
2.2.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	134,14
2.2.2	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO - S/ REAPROVEITAMENTO	M	12,42
2.2.3	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	33,00

2.2.4	RETIRADA DE RIPAS	M	482,90
2.2.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/ TELHA BARRO SOBRE LAJE	M2	134,14
3	RECOMPOSIÇÃO DE COBERTURA		
3.1	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA		
3.1.1	RIPAS DE 5X1,5 CM G1-C6	M	4.922,85
3.1.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.367,46
3.1.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	94,00
3.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	212,00
3.1.5	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33M	M	16,00
3.1.6	LIGAÇÃO CALHA CONDUTOR DE CHAPA AÇO GALVANIZADO M 24	UN	6,00
3.1.5	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	267,42
3.1.6	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	1.367,46
4	COBERTURA METÁLICA		
4.1	RETIRADA DE ESTRUTURA MADEIRA PONTALETADA - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	M2	189,60
4.2	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	189,60
4.3	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	M2	189,60
4.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	189,60
4	LIMPEZA DA OBRA		
4.1	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	40,00
4.2	SERVIÇOS DE LIMPEZA	MV	3,00

Assinado eletronicamente,

Documento assinado digitalmente
 CAMILA DA COSTA MARCELINO
 Data: 22/11/2023 15:35:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila da Costa Marcelino
 Fiscal do Contrato
 Diretoria de Infraestrutura e Expansão
 DIE/PRA/IFSP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160001155

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** RNP: 0715006029 Registro: 23093/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Civil, Técnico em Eletrotécnica**

Número da ART: **0720160042713**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/07/2016**Baixada em: **20/07/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12468 - DJALMA APARECIDO DA SILVA - ME**.....

Contratante: **Condomínio do bloco B da SQS 107**.....

CPF/CNPJ: **73.390.429/0001-06**

SQS 107 Bloco B..... Número: **107**....

Bairro: **Asa Sul**.....

CEP: **70346-020**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **aribeiro39@hotmail.com**.....

Fone: **(61....)98434213**....

Contrato:

Celebrado em: **14/07/2016**

Valor R\$: **37.610,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SQS 107 Bloco B**.....

Número: **107**....

Bairro: **Asa Sul**.....

CEP: **70346-020**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **14/07/2016**

Conclusão efetiva: **19/07/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública:

Proprietário: **Alexandre Mendes Ribeiro**.....

CPF/CNPJ: **279.740.901-97**

E-Mail: **aribeiro39@hotmail.com**

Fone: **(61....) 98434213**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Fiscalização Execução Impermeabilização, 460,0000 metros quadrados;**

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 28/07/2016 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 211904/2016. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 58454 a 58454, o atestado contendo <1> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160001155

Data: **03/08/2016** Hora: **12:10:00**

Código de Controle: **MLOAAWD**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional MICAEL CARDOSO DE ASSIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** RNP: **0715006029** Registro: **23093/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720240042398** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 20/06/2024 Baixada em: 13/04/2022

Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 14072 - M I IMPER SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Contratante: COND ED VILLAGE CPF/CNPJ: 00720326000193

SQN 313 Bloco C Número: BL C Bairro: Asa Norte CEP: 70766030

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: SQN 313 BLOCO C - 0 - - ASA NORTE - BRASILIA - DF -
CEP: 70766-030

E-Mail: sindicovillage@gmail.com

Fone: (61) 39648712

Contrato:

Celebrado em: 01/10/2021

Valor R\$: 729220.02

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SQN 313 Bloco C

Número: BL C

Bairro: Asa Norte

CEP: 70766030

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: SQN 313 BLOCO C - 0 - - ASA NORTE - BRASILIA - DF -
CEP: 70766-030

Data de Início: 13/10/2021

Conclusão efetiva: 13/04/2022

Coordenadas Geográficas: -1574842, -
4789284

Finalidade: Residencial Código/Obra pública:

Proprietário(a): COND ED VILLAGE CPF/CNPJ: 00720326000193

E-Mail: sindicovillage@gmail.com

Fone: (61) 39648712

Execução Execução de reforma Construção Civil Materiais de Construção Civil de impermeabilização aplicada à construção civil 716.0000 metros quadrados

Execução Execução de reforma Construção Civil Materiais de Construção Civil de aplicação de outros materiais 502.0000 metros quadrados

Execução Execução de reforma Geotecnia e Geologia da Engenharia Obras de Terra de obras de terra escavação 201.0000 metros cúbicos

Execução Execução de reforma Geotecnia e Geologia da Engenharia Obras de Terra de obras de terra reaterro 201.0000 metros cúbicos

Execução Execução de reforma Estruturas Estruturas de Concreto e Argamassa Armada de reforço de estruturas em concreto 2530.0000 metros quadrados

Execução Execução de reforma Estruturas Estruturas de Concreto e Argamassa Armada de reparo de estruturas em concreto 659.0000 metros quadrados

Execução Execução de reforma Construção Civil Edificações de reforma de edificação em materiais mistos 3246.0000 metros quadrados

Observações

DATA DE INICIO - 13/10/2021 DATA DE FIM - 13/04/2022

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA AD REFERENDUM PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS E GEOLOGIA - CEECMG, EM 19/06/2024, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.225186/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS LAJES DE AVANÇO OESTE E NORTE, CORTINA, VIGAS E PILARES DA GARAGEM COBERTA DO CONDOMÍNIO DA SQN 313 BLOCO C – BRASÍLIA/DF, REFERENTE AO PERÍODO DE 13/10/2021 A 13/04/2022, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 28 ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 29029 a 29030, o atestado contendo 2 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720240002362

Data: 20/06/2024 Hora: 13:22:03

Código de Controle: S5O2D3E8U7



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CAT n°: 0720240002362

Selo: 07-29029

Página: 1



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional MICAEL CARDOSO DE ASSIS CREA 23093/D-DF, como responsável Técnico pela MI CONSTRUTORA & SERVIÇOS EIRELI, prestou ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGE os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º 012/2021
2. ART n.º 0720230079794
3. Objeto do Contrato: IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS LAJES DE AVANÇO OESTE E NORTE, CORTINAS, VIGAS E PILARES DA GARAGEM COBERTA DO CONDOMÍNIO DA SQN 313, BLOCO C
4. Profissional/Empresa contratada: MI CONSTRUTORA CNPJ: 31.538.828/0001-21
5. Contratante dos serviços :CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGE CNPJ: 00720326/0001-93
6. Proprietário do empreendimento: SÍNDICA EURÍPEDES ALENCAR DE SOUZA CPF: 279798811-68
7. Período de execução: 13/10/2021 À 13/04/2022
8. Endereço da obra ou serviço: SQN 313 BLOCO C ASA NORTE - BRASÍLIA

Descrição das atividades desenvolvidas:

ESCAVAÇÃO MANUAL DE ATERRO - 201 M²

REATERRO MANIJAL - 201 M²

DEMOLIÇÃO DE PROTEÇÃO MECÂNICA (ARGAMASSA) - 716,00 M²

REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO TIPO MANTA ASFALTICA - 716,00 M²

EXECUÇÃO DE MANTA ASFALTICA 4 mm COM ASFALTO OXIDADO (COM FORNECIMENTO DE MANTA) - 716,00 M²

EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA - 716,00 M²

EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM GEOTÊXTIL - 502 M²

EXECUÇÃO DE CAMADA SEPARADORA BIDIM - 502 M²

PLANTIO DE GRAMA TIPO BATATAIS - 716,00 M²

TRATAMENTO DE CONCRETO - 659,00 M²

REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - 2530,00 M²

INIEÇÃO DE GFI DE POLIURETANO COM BICOS - 10 l

IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (COM FORNECIMENTO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA) - 298,00 M²

ARMADURA DE AÇO CA 50 10 MM² - 90 KG

EXECUÇÃO DE CURA QUÍMICA - 298,00 M²

TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM APLICAÇÃO DE MASTIQUE ESTRUTURAL - 279,00 M

EXECUÇÃO DE MASSA ACRÍLICA - 702,00 M²

EXECUÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA - 3505,00 M²

EXECUÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA - 3505,00 M²

EXECUÇÃO DE CX COLETORAS (ÁGUAS PLUVIAIS) - 5 UND

LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO - 135 M³

LIMPEZA SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO - 5178,00 M²

EXECUÇÃO DE RAMPAS EM ALVENARIA - 1 UND

LOCAÇÃO DE ANDAIME TIPO TORRE - 40 M

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO - 5,50 M²

REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA - 716,00 M²

ESCORAMENTO METÁLICO - 447 M

COLOCAÇÃO DE TELA GALVANIZADA FIO 24#1 - 215,00 M²

EXECUÇÃO DE REFORMA - 3246,00 M²

MATERIAIS FORNECIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA MI CONSTRUTORA

Responsável(is) Técnico(s)

1. Identificação do Responsável Técnico: MICHAEL CARDOSO DE ASSIS CREA 23093/D-DF
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: EXECUÇÃO
3. Período de participação nos serviços : 13/10/2021 À 13/04/2022

Brasília-DF, 27 de SETEMBRO de 2023.

Deny Fontes da Silva
Engº Civil - CREA 60.448 / D - MG

DENY FONTES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 60.448/D-MG
FISCAL DA OBRA

Micael Cardoso de Assis

MICHAEL CARDOSO DE ASSIS
CREA 23093/D-DF

Eurípedes Alencar de Souza
Síndico
CPF: 279.798.811-68

EURÍPEDES ALENCAR DE SOUZA
SÍNDICO
CPF 279798811-68

Inscrição no CNPJ
00.720.326/0001-93
CONDOMÍNIO DO ED. VILLAGE
SQN 313 Bloco C
Asa Norte
CEP 70.766-030
Brasília - DF



CAT nº: 0720240002362

Selo: 07-29030

Página: 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720220000035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** RNP: **0715006029** Registro: **23093/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720220002810**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **12/01/2022**Baixada em: **12/01/2022**
Forma de registro: **Substituição à 0720210057104**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **15015 -MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA**.....

Contratante: **PATRICIA NAGGLE EVENTOS**.....

CPF/CNPJ: **29.874.345/0001-56**

CLN 109 Bloco A..... Número: **44**.....

Bairro: **Asa Norte**..... CEP: **70752-510**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: **LOJA 44**.....

E-Mail: **NAGGLEEVENTOS@GMAIL.COM**.....

Fone: **(61....)981260173**...

Contrato:

Celebrado em: **0**

Valor R\$: **10.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **CLN 109 Bloco A**.....

Número: **44**.....

Bairro: **Asa Norte**.....

CEP: **70752-510**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: **LOJA 44**.....

Data de Início: **05/08/2021**

Conclusão efetiva: **25/09/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PATRICIA NAGGLE EVENTOS**.....

CPF/CNPJ: **29.874.345/0001-56**

E-Mail: **NAGGLEEVENTOS@GMAIL.COM**

Fone: **(61....) 981260173**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Execução de reforma de reforma de edificação em materiais mistos, 250,0000 metros quadrados;**2 - Execução** Execução de reforma de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 250,0000 metros quadrados;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 13/01/2022 DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO - STF, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 214508/2021. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS NA EXECUÇÃO DE REFORMA, NO PERÍODO DE 05/08/2021 A 25/09/2021, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGO 28, ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5194/66.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 126200 a 126201, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720220000035

Data: **13/01/2022** Hora: **17:16:26**

Código de Controle: **JECOEKA**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o(s) profissional MICAEL CARDOSO DE ASSIS CREA 23093/D-DF como responsável técnico (s) pela MIX SERVIÇOS E REFORMA LTDA , serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. ART N.º 0720210039870
2. Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE REFORMA, IMPERMEABILIZAÇÃO DA LOJA, PINTURA GERAL E FACHADA.
3. Empresa contratada: MIX SERVIÇOS E REFORMA LTDA, CNPJ: 37.509.871/0001-45, com registro no CREA 15015 -RF/DF Sediada em : QSD 6 LOTE 1 LOJA 6 TAGUATINGA -SUL - BRASILIA -DF CEP: 72020-060.
4. Contratante dos serviços: NAGGLE EVENTOS EMPREENDIMENTOS CNPJ: 29.874.345/0001-36 Sediada em: CLN 109 BLOCO A LOJA 44 - Asa norte - CEP: 70752-500, REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA NAGGLE DOS SANTOS RODRIGUES, CPF: 989,953,911-20, RG 2854604 SSP-DF E-MAIL: NAGGLEEVENTOS@GMAIL.COM
5. Período de execução: 05/08/2021 a 25/09/2021
6. Endereço da obra serviços : CLN 109 BLOCO A LOJA 44 , ASA NORTE CEP : 70752-500

Descrição das atividades desenvolvidas:

- EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - 250 M2
- EXECUÇÃO DE GESSO DRYWALL - 300 M2
- EXECUÇÃO DE ELETRICA (ELETRODUTO/ TOMADAS) - 150 KVA
- EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DIVERSAS - 200 M2
- EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA METÁLICA - 308 M2
- EXECUÇÃO DE SERRALHERIA COM FERRO GRADIL - 250 M2
- EXECUÇÃO DE CONTRAPISO - 278 M2
- EXECUÇÃO DE PISO CERAMICA / PAREDES DA LOJA - 802 M2
- EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO MEMBRANA ACRILICA / ARGAMASSA POLIMERICA - 390 M2
- EXECUÇÃO DE CALÇADA (REPAROS) - 150 M2
- EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA / EXTERNA - 1.500 M2
- EXECUÇÃO DE PINTURA BASE EPOXI (PISOS ESTACIONAMENTOS DA LOJA) - 2.080 M2
- EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS DE GRANITO DOS BANHEIROS - 108 M2
- EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 250 - 89 M3
- EXECUÇÃO DE REBOCO TRAÇO EM BITONEIRA MANUAL - 300 M2
- EXECUÇÃO DE ALVENARIA - 300 M2
- EXECUÇÃO DE PISO GRANITINA - 100 M2
- EXECUÇÃO CORRIMÃO AÇO INOX - 98 M2
- INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS (EM AÇO GALVANIZADO) - 70 M2
- INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO - 60 M2
- LIMPEZA FINAL NA OBRA

Responsável Técnico:

Identificação do Responsável Técnico: Engenheiro civil Micael cardoso de assis

CREA 23093/D-DF

1. Nível de atuação: Execução.
2. Período de participação nos serviços: 05/08/2021 à 25/09/2021
3. Atividades que efetivamente desenvolveu: Execução.

Brasília-DF, 05 de OUTUBRO de 2021

Patricia Naggle dos Santos Rodrigues

PATRICIA NAGGLE EVENTOS

CNPJ:29.874.345/0001-56

CPF:989.953.911-30

RG:2854604 SSP-DF

Micael Cardoso de Assis

Micael Cardoso de Assis

CREA 23093/D-DF

CPF:643.129.791-62

RG:3019304 SSP-DF





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230002391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional MICHAEL CARDOSO DE ASSIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICHAEL CARDOSO DE ASSIS** RNP: **0715006029** Registro: **23093/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Técnico em Eletrotécnica**

Número da ART: **0720200004449** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 23/01/2020 Baixada em: 03/04/2020

Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 14072 - M I IMPER SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Contratante: EDIFICIO PIAGET CPF/CNPJ: 26447474000170

SQN 208 Bloco F Número: 208 Bairro: Asa Norte CEP: 70853060

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

E-Mail: edificopiaget2018@gmail.com

Fone: (61) 98102216

Contrato:

Celebrado em: 01/12/2020

Valor R\$: 39920.48

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SQN 208 Bloco F

Número: 208

Bairro: Asa Norte

CEP: 70853060

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

Data de Início: 03/01/2020

Conclusão efetiva: 03/04/2020

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Residencial Código/Obra pública:

Proprietário(a): EDIFICIO PIAGET CPF/CNPJ: 26447474000170

E-Mail: edificopiaget2018@gmail.com

Fone: (61) 98102216

Realização Execução Reforma 2447.5000 metros quadrados

Observações

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 21/09/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.223449/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PASTILHAS DA FACHADA E PINTURA DOS CORRIMÕES DAS VARANDAS DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIAGET – BLOCO “F” DA SQN 208 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF, CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2020 A 03/04/2020, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 28º ALÍNEAS “A” A “K”, DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5194/66.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 11199 a 11199, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230002391

Data: 26/09/2023 Hora: 18:12:04

Código de Controle: W5K9K4N7J7



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

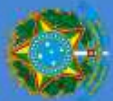
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional MICAEL CARDOSO DE ASSIS CREA 23093/D-DF, como responsável Técnico pela MI CONSTRUTORA & SERVIÇOS EIRELI, prestou ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIAGET BLOCO F DA SQN 208 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º 0075/2019
2. ART n.º 0720200004449
3. Objeto do Contrato: RECUPERAÇÃO DAS PASTILHAS DA FACHADA E PINTURA DOS CORRIMÕES DAS VARANDAS DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIAGET
4. Profissional/Empresa contratada: MI CONSTRUTORA CNPJ: 31.538.828/0001-21
5. Contratante dos serviços :CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIAGET CNPJ: 26.447.474/0001-70
6. Proprietário do empreendimento: SÍNDICA ANDREA ALVES CPF: 459.322.044-00
7. Período de execução: 03/01/2020 Á 03/04/2020
8. Endereço da obra ou serviço: SQN 208 BLOCO F ASA NORTE - BRASÍLIA

Descrição das atividades desenvolvidas:

REFORMA DA FACHADA COM TROCA DE REVESTIMENTO - 2.447,50 M²

PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO (FERRAGENS) - 1200 M

FORNECIMENTO DE TINTA ESMALTE - 35 L

LIMPEZA DE FACHADA - 2.447,50 M²

Responsável(is) Técnico(s):

1. Identificação do Responsável Técnico: MICAEL CARDOSO DE ASSIS CREA 23093/D-DF
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: EXECUÇÃO
3. Período de participação nos serviços : 03/01/2020 Á 03/04/2020

Brasília-DF, 04 de SETEMBRO de 2023

ENGENHEIRO CIVIL

FISCAL DA OBRA

Engº Civil

CREA 60.448 / D - MG

MICAEL CARDOSO DE ASSIS

CREA 23093/D-DF

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
07.986,334/001-01	37.509,871/0001-45	24/06/2020	482957/55	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral		Data Situação
MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA		MIX SERVICOS E LICITACOES		ATIVO		24/06/2020
Endereço		Bairro		Cidade	UF	CEP
CNB 3 LOTE 04 SALA 143		TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)		BRASILIA	DF	72115035

Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação		Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL		01/01/2025
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	F412040000	24/06/2020
Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	C332100000	24/06/2020
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	F421110100	24/06/2020
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	F421110200	23/02/2023
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	F421200000	24/06/2020
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	F421380000	24/06/2020
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	F429950100	24/06/2020
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	F432150000	24/06/2020
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	F432230200	24/06/2020
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	F432910300	24/06/2020
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	F433040100	24/06/2020
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	F433040200	24/06/2020
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	F433040300	24/06/2020
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	F433040400	24/06/2020
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	F433049900	24/06/2020
OBRAS DE FUNDAÇÕES	F439160000	24/06/2020
OBRAS DE ALVENARIA	F439910300	24/06/2020
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	F439910500	24/06/2020
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	24/06/2020
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	N773909900	24/06/2020
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	N811170000	24/06/2020
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	N812140000	24/06/2020

Este documento foi emitido no dia 09/10/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net

.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Crea-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720240000474

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

Verificação da Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.)

Data da verificação: 01/04/2024 - 21:05

Informamos que a C.A.T. **0720240000474** foi emitida conforme extrato abaixo:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF o Acervo Técnico do profissional **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** RNP: **0715006029** Registro: **23093/D-DF**Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720230085463**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **2023-10-19** .. Baixada em: **2024-02-05**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**

Contrato:

Celebrado em: 0

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Data de Início: 2023-01-31

Previsão término: 2023-10-28

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Execução de reforma de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 5,0000 unidade;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 13/03/2024 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA – SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.024.201644/2024. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DA EMBRAPA SEDE, EMBRAPA AGROENERGIA, EMBRAPA CENARGEN, EMBRAPA CERRADOS E EMBRAPA HORTALIÇAS, SITUADAS NA CIDADE DE BRASÍLIA – DF, CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO 17/01/2023 a 13/10/2023, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 28, ALÍNEAS “A” A “K” DO DECRETO Nº 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 143488 a 143496, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720240000474**Data: 14/03/2024 Hora: 11:42:40****Código de Controle: MNZLJOD**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-DF (www.creadf.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010

Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br



Gerência-Geral de Infraestrutura e Sustentabilidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.893.478/0001-38, com sede no Setor Central C10 LT 1 s/nº Edifício Criativa – Taguatinga/ DF, executou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, nas unidades **Embrapa Sede, Embrapa Agroenergia, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, Embrapa Hortaliças e Embrapa Cerrados** os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ADEQUAÇÃO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE E TROCA DE REVESTIMENTOS NA FACHADA NAS UNIDADES DA EMBRAPA DO DISTRITO FEDERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

1.2. Processo Administrativo: Contrato SAIC/AJU nº 34907.23/0008-9, Processo SEI nº 21148.017616/2022-39

1.3. Modalidade Contratual: Pregão Eletrônico Embrapa – nº 15/2022, Processo SEI nº 21148.015462/2022-41

1.4. Valor executado do contrato: R\$ 305.923,99

1.5. Início execução: 17/01/2023

1.6. Término execução: 13/10/2023

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

EMBRAPA SEDE		
Descrição	Und	Quant.
ADMINISTRAÇÃO		
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
RETIRADA DE ENTULHO	m³	6
LIMPEZA DA OBRA	m²	50
ALUGUEL DE CAÇAMBA	UN	5
DEMARCAÇÃO DE VAGA		
SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	UN	37
Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm,- "Estacionamento Reservado- Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação- fornecimento e instalação	un	29
REBAIXAMENTO DE GUIA		
REBAIXAMENTO DE MEIO FIO, ACESSIBILIDADE, INCLUINDO PISO TÁTIL	UN	6
ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS		
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL-	UN	3

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 2 SINAPI (100866)-	UN	4
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 3 SINAPI (100866)	UN	23
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 4 SINAPI (100866)-	UN	59
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4
BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSÍVEL	CJ	2
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	1
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	3
PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSÍVEL BAT. MAD.	UN	1
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,92
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X39 CM(ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	452,91
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,95
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	5,5
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	0,67
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	15,15
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,84
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	5,84
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	1,08
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,5
FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	5,5
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,5
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2
CALÇADA EXTERNA		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	50
GUARDA CORPO/CORRIMÃO		
CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	45,19

EMBRAPA AGROENERGIA		
Descrição	Und	Quant.
ADMINISTRAÇÃO		
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
RETIRADA DE ENTULHO	m³	1
LIMPEZA DA OBRA	m²	20
ALUGUEL DE CAÇAMBA	UN	2
DEMARCAÇÃO DE VAGA		
SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	UN	9
Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm,- "Estacionamento Reservado- Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação- fornecimento e instalação	un	7
ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS		
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 3 SINAPI (100866)	UN	9
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 4 SINAPI (100866)-	UN	27
PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	1,95
CALÇADA EXTERNA		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10

Descrição	Und	Quant.
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
RETIRADA DE ENTULHO	m³	6
LIMPEZA DA OBRA	m²	50
ALUGUEL DE CAÇAMBA	UN	2
DEMARCAÇÃO DE VAGA		
SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	UN	9

Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm,- "Estacionamento Reservado- Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação- fornecimento e instalação	un	9
REBAIXAMENTO DE GUIA		
REBAIXAMENTO DE MEIO FIO, ACESSIBILIDADE, INCLUINDO PISO TÁTIL	UN	1
RAMPA EXTERNA		
RAMPA ACESSÍVEL COM CORRIMÃO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO PINTADO	M	0
ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS		
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 2 SINAPI (100866)-	UN	4
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 3 SINAPI (100866)	UN	5
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 4 SINAPI (100866)-	UN	11
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3
BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSÍVEL	CJ	2
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
MANOPLA E CANOPLA CROMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	3
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	3
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA- PADRÃO ALTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	3
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	3
PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSÍVEL BAT. MAD.	UN	1
PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	15
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,7
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	90,3

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	2,5
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	41
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	23
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	23
Passeio de concreto		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	50

EMBRAPA CERRADOS		
Descrição	Und	Quant.
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
RETIRADA DE ENTULHO	m³	6
LIMPEZA DA OBRA	m²	50
ALUGUEL DE CAÇAMBA	UN	2
DEMARCAÇÃO DE VAGA		
SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	UN	10
Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm,- "Estacionamento Reservado- Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação- fornecimento e instalação	un	12
REBAIXAMENTO DE GUIA		
REBAIXAMENTO DE MEIO FIO, ACESSIBILIDADE, INCLUINDO PISO TÁTIL	UN	1
RAMPA EXTERNA		
RAMPA ACESSÍVEL SEM CORRIMÃO	M	15
RAMPA ACESSÍVEL COM CORRIMÃO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO PINTADO	M	0
ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS		
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 2 SINAPI (100866)-	UN	4
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 3 SINAPI (100866)	UN	1
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 4 SINAPI (100866)-	UN	4
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1
BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSÍVEL	CJ	1

REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0
MANOPLA E CANOPLA CROMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,1
Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	1
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1
PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSÍVEL BAT. MAD.	UN	1
PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X39 CM(ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	219
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,8
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	4,5
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	0,9
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	16,2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	20
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	20
EXECUÇÃO DE PISO GRANILITE EM BITONEIRA MANUAL. AF_01/2020	m²	345,00
CALÇADA EXTERNA		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	40

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA		
Descrição	Und	Quant.
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
RETIRADA DE ENTULHO	m³	6

LIMPEZA DA OBRA	m²	50
ALUGUEL DE CAÇAMBA	UN	5
DEMARCAÇÃO DE VAGA		
SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL- INSUMOS SINAPI DF	UN	12
Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm,- "Estacionamento Reservado- Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação- fornecimento e instalação	un	12
REBAIXAMENTO DE GUIA		
REBAIXAMENTO DE MEIO FIO- ACESSIBILIDADE, INCLUINDO PISO TÁTIL	UN	6
RAMPA EXTERNA		
RAMPA ACESSÍVEL SEM CORRIMÃO	M	3
RAMPA ACESSÍVEL COM CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO DUPLO PINTADO	M	7
ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS		
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 2 SINAPI (100866)-	UN	4
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 EDITADO 4 SINAPI (100866)-	UN	4
ASSENTO SANITÁRIO COMPATÍVEL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSÍVEL C/TORNEIRA E SIFÃO	CJ	2
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
MANOPLA E CANOPLA CROMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	2
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	2
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	2
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2
PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSÍVEL BAT. MAD.	UN	2
PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,1
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,1
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	120
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,8
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014- GEA URANO WH RET NATURAL 80x80cm Linha Pietra- Portinari, ou equivalente superior	m²	99
EXECUÇÃO DE ELEMENTO FACHADA EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014 Atlas- Linha REVENA Cor HAVANA 5x5cm SG8420 ou Jatobá- Linha DECORAÇÃO Cor VERDE ANTILHAS 5x5cm JD 4706	m²	440

EXECUÇÃO DE EMBOÇO EM CIMENTO E AREIA TRAÇO MANUAL EM BITONEIRA APLICADA EM FACHADA ESPESSURA 30 MM AF_06/2014	m²	440
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	40
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS	m²	40
EDITADO SINAPI (100866)- BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 25CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,1
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30
FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	18
LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
CALÇADA EXTERNA		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	50

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS

3.1. Profissional: Micael Cardoso de Assis CREA/CAU: 23093/D-DF ART nº: 0720230085463

4. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada executou os serviços de acordo com os termos do contrato.

5. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

[assinado eletronicamente]

Francesca Pereira Cardoso Azevedo

Arquiteta (GIS/SINFRA) - Matrícula 342.720

[assinado eletronicamente]

Cristiany Rodrigues Borges

Arquiteta (Cenargen/SGI) - Matrícula 340.142

[assinado eletronicamente]

Beatriz Campos Lorentz
Arquiteta (GIS/SINFRA) - Matrícula 341.321

[assinado eletronicamente]

José Alfredo Campos Quintanilha
Engenheiro Civil (GIS/SINFRA) - Matrícula 340.692

6. REPRESENTANTE(S) DA EMBRAPA

[assinado eletronicamente]

Nome: Erica Moreira Torres
Gerente Adjunta de Contratações (SUSEC/GAC) - Matrícula: 325.279



Documento assinado eletronicamente por **Cristiany Rodrigues Borges, Analista**, em 23/01/2024, às 10:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Campos Lorentz, Analista**, em 23/01/2024, às 11:19, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francesca Pereira Cardoso Azevedo, Analista**, em 23/01/2024, às 11:21, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Campos Quintanilha, Analista**, em 24/01/2024, às 08:54, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Moreira Torres, Gerente-Adjunto**, em 26/01/2024, às 10:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Referência: Processo nº 21148.017616/2022-39

SEI nº 10007029



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Crea-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720240000539

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

Verificação da Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.)

Data da verificação: 01/04/2024 - 21:03

Informamos que a C.A.T. **0720240000539** foi emitida conforme extrato abaixo:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF o Acervo Técnico do profissional **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** RNP: **0715006029** Registro: **23093/D-DF**Título profissional: **Engenheiro Civil**Número da ART: **0720230006749**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **2023-01-25** .. Baixada em: **2024-03-22**Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....Empresa contratada: **172/22 -..CONSTRUTORA DOIS IRMOS IMPORTADORA E SERVICOS LTDA**.....Contratante: **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS**

Contrato:

Celebrado em: 0

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Data de Início: 2023-01-09

Previsão término: 2023-07-10

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Execução de reforma de edificação , 1,0000 unidade;**2 - Execução** Execução de reforma de sistema de detecção e alarme de incêndio , 1,0000 unidade;**3 - Execução** Execução de reforma de sistemas de redes , 1,0000 unidade;**4 - Execução** Execução de reforma de instalações elétricas em baixa tensão , 1,0000 unidade;**5 - Execução** Execução de reforma de aterramento elétrico , 1,0000 unidade;**6 - Execução** Execução de reforma de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 1,0000 unidade;**7 - Execução** Execução de reforma de estrutura de concreto armado , 19,2100 metros cúbicos;**8 - Execução** Execução de reforma de sistema de água potável , 1,0000 unidade;**9 - Execução** Execução de reforma de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1,0000 unidade;**10 - Execução** Execução de reforma de impermeabilização aplicada à construção civil , 60,0000 metros quadrados;**11 - Execução** Execução de reforma de aplicação de outros materiais , 4.640,5000 metros quadrados;

Número da ART: **0720240023843**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **2024-03-21** .. Baixada em: **2024-03-22**Forma de registro: **Substituição à 0720240022410**..... Participação técnica: **Individual**.....Empresa contratada: **27/24 -..CONSTRUTORA DOIS IRMAOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA**.....Contratante: **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS**

Contrato:

Celebrado em: 0

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Data de Início: 2023-01-09

Previsão término: 2024-01-17

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Execução de reforma de estrutura de concreto armado , 19,2100 metros cúbicos;**2 - Execução** Execução de reforma de impermeabilização aplicada à construção civil , 60,0000 metros quadrados;**3 - Execução** Execução de reforma de edificação em materiais mistos , 1.749,0000 metros quadrados;**4 - Execução** Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 1.749,0000 metros quadrados;**5 - Execução** Execução de obra de sistemas de redes , 1.500,0000 metros quadrados;**6 - Execução** Execução de obra de instalação de hidrantes , 1.500,0000 metros quadrados;**7 - Execução** Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1.500,0000 metros quadrados;**8 - Execução** Execução de obra de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio , 1.500,0000 metros quadrados;**9 - Execução** Execução de obra de sinalização de emergência em edificação , 1.500,0000 metros quadrados;**10 - Execução** Execução de obra de sistema de detecção e alarme de incêndio , 1.500,0000 metros quadrados;**11 - Execução** Execução de reforma de instalações elétricas em baixa tensão , 1.749,0000 metros quadrados;**12 - Execução** Execução de reforma de aterramento elétrico , 1.500,0000 metros quadrados;**13 - Execução** Execução de reforma de sistema de água potável , 1.500,0000 metros quadrados;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 21/03/2024 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA – SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.024.201645/2024. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JO RUFINO E CARLOS AGUIAR DO SENAC/DF, CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO 30/01/2023 A 17/01/2024, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 28, ALÍNEAS “A” A “K” DO DECRETO Nº 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 144056 a 144063, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720240000539

Data: 22/03/2024 Hora: 13:06:13

Código de Controle: UTZSUDQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-DF (www.creadf.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010

Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br



SENAC AR/DF
DIVPROB - Divisão de Projetos e Obras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins que se fizer necessário, que a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 42.893.478/0001-38, com sede à Setor Central, C 10, LT 12, Edifício Criativa, Sala 208, Taguatinga Centro, Brasília - DF, CEP: 72010-050, inscrita no CREA 34207/RF, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MICAEL CARDOSO DE ASSIS**, CREA 23093/D-DF, executou para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, CNPJ nº **03.296.968/0001-03**, a conclusão da reforma do anexo do Centro de Educação Profissional Jó Rufino e Carlos Aguiar no período de 30 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, os serviços referentes ao contrato administrativo número 02/2023 e termo aditivo.

DADOS DO CONTRATO:
Valor inicial: R\$ 799.999,99 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Valor final com termo aditivo: R\$ 809.976,37 (oitocentos e nove mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).
Endereço da Obra: Setor G Norte - QNG S/N Área Especial 39 - Taguatinga DF
Área da Obra: 1.400,00m²
Data de Início: 30 de janeiro de 2023
Data de Término: 17 de janeiro de 2024

OBJETOS DO CONTRATO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS		
1.1	DESPESAS LEGAIS		
1.1.1	TAXAS		
1.1.1.1	TAXA DE ART DO CONTRATO DA OBRA - TABELA CREA-DF	UN	1,00
TOTAL DA ETAPA 1			
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.2	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS		
2.1.2.1	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA INCLUSO , INSTALAÇÃO E PINTURA	M2	78,00
TOTAL DA ETAPA 2			
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	LIMPEZA DE OBRAS		
3.1.1	ALUGUEL DE CONTAINER PARA RETIRADA DE ENTULHO (2 UNID)	MES	2,00
TOTAL DA ETAPA 3			
4	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
4.1	PESSOAL		
4.1.1	ADMINISTRAÇÃO		
4.1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MEIO PERÍODO)	MES	2,00
4.1.1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
4.1.2	MATERIAIS		
4.1.2.1	EQUIPAMENTOS		
4.1.2.1.1	MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_11/2017	M	50,00
4.1.2.1.2	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICOTUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00*M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	M/MES	50,00
TOTAL DA ETAPA 4			
7	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
7.1	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
7.1.1	ARQUITETURA		
7.1.1.1.5	Esquadrias		
7.1.1.1.5.1	Caixilho		

7.1.1.1.5.1.8	ALÇAPÃO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	M2	0,49
7.1.1.1.5.1.9	FECHAMENTO EM TELAMETALICACIRCULAÇÃO	M2	18,79
7.1.1.1.5.2	Portão		
7.1.1.1.5.2.1	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	4,20
7.1.1.1.5.5	Porta de vidro		
7.1.1.1.5.5.1	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	3,78
7.1.1.1.5.5.2	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE	UN	1,00
7.1.1.1.6.3	Piso Intertravado Cor Natural		
7.1.1.1.6.3.1	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO 20X10 COM ESPESSURA 8 MM, ACABAMENTO CONVENCIONAL. AF_07/2016	M2	371,21
7.1.1.1.6.7	Teto		
7.1.1.1.6.7.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DE MÃO. AF_06/2014	M2	261,24
7.1.1.1.6.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, UMA DE MÃO. AF_06/2014	M2	600,00
7.1.1.1.6.8	Forro		
7.1.1.1.6.8.1	FORRO DE LÂDE PET BRANCO 1250X625X25MM COM ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	100,00
7.1.1.1.6.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA ASFALTICA TIPO III POLIESTER ALUMINIZADA	M2	45,00
7.1.1.1.6.8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM FORRO PVC BRANCO	M2	120,00
7.1.1.1.6.9	Pintura com Tinta Texturizada		
7.1.1.1.6.9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DAS ACADADES DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMACOR. AF_06/2014	M2	1.462,00
7.1.1.1.6.10	Pintura com Tinta Acrilica		
7.1.1.1.6.10.1	APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DE MÃO. AF_06/2014	M2	100,00
7.1.1.1.6.10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DE MÃO. AF_06/2014	M2	2.097,50
7.1.1.1.6.11	Impermeabilização		
7.1.1.1.6.11.1	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARAMATERIAIS CIMENTICIOS, DUAS DE MÃO.	M2	15,00
7.1.1.1.6.12	Acabamentos e Arremates		
7.1.1.1.6.12.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTE TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	5,80
7.1.1.1.6.12.4	RODAMEIO MADEIRAL AQUEADO BRANCO 0,95X2,40CM MOLDURAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI: 84162 SET/2018	M	476,30
7.1.1.1.6.12.5	CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO, ALTURAS 92CM, DIÂMETRO 45MM", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE: 12188 MAIO/2018	M	19,80
7.1.1.1.6.12.6	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS EM BORRACHA - 20X3CM - COR PRETO OU AMARELA - FIXAÇÃO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO - REFERÊNCIA: 07322 ORSE MAI/2019	UN	72,00
7.1.1.1.6.12.7	QUADRO BRANCO LARGURA 3 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	UN	14,00
7.1.1.1.6.12.8	ESTANTE DE BIBLIOTECA DE CENTRO C/ 10 BANDEJAS 1,98X0,92X0,55 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
7.1.1.1.6.12.10	BAIAS PARA TELEMARKETING 0,65X0,90X0,77M	UN	7,00
7.1.1.1.6.12.11	QUADRO BRANCO LARGURA 5 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	UN	2,00
7.1.1.1.6.12.12	BICICLETARIO DE CHÃO PARA 6 BICICLETAS	CJ	1,00
7.1.1.1.6.13	Equipamentos e Acessórios (exclusivos dos itens 05.01.500)		
7.1.1.1.6.13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIAS SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
7.1.1.1.6.13.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULAS E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
7.1.1.1.6.13.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
7.1.1.1.6.13.4	SABONEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
7.1.1.1.6.13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
7.1.1.1.6.13.7	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
7.1.1.1.6.13.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00

file:///C:/Users/User/Downloads/Atestado de Capacidade Tecnica 0022107.html

9.2.2.3	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
9.2.2.4	INTERRUPTORSIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
9.2.2.5	CAIXARETANGULAR 4"X 4" MÉDIA(1,30 M DOPISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
9.2.2.6	CAIXARETANGULAR 4"X 2" MÉDIA(1,30 M DOPISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
9.2.3	Aterramento e Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		
9.2.3.12	QUADRO PARABEP (BARRA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL) - DE ACORDO COM PROJETO	UN	1,00
9.3	DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO		
9.3.1	Painéis de Supervisão		
9.3.1.1	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1000 DISPOSITIVOS ENDEREÇÁVEIS, MODELO JB-QB-5EIX, MARCA SKYFIRE OU MODELO NEW HARPIA, MARCA BETTA, OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- REFERÊNCIA PINI: 15.101.000010. Abr/2017	UN	1,00
9.3.2	Equipamentos de Detecção		
9.5	CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO		
9.5.1	Central de Supervisão		
9.5.1.1	RACK 19" 40U- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SEINFRA 3762 Dez/2018	UN	3,00
9.5.1.2	ORGANIZADOR DE CABOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
9.5.1.3	SWITCH POE 10/100/1000 - 48P (CAT.5E), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
9.5.1.4	PATCH PANEL 48 PORTAS (CAT.5E), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
9.5.1.5	DIO 12 FIBRAS MULTIMODO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.5.1.7	BLOCO DE CONEXÃO 110 IDC, 50 PARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.5.1.8	NO-BREAK 2KVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.5.1.9	REGUA COM 12 TOMADAS 2P+T 250V/10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
9.5.1.10	CRIPAGEM E CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE LÓGICA	UN	280,00
9.5.5	Cabos e Fios		
9.5.5.1			
9.5.5.2	TOMADA DE VÍDEO HDMI BAIXA DE EMBUTIR EM CAIXA 4"X2" A 40cm DO PISO ACABADO PARA TETO PROJETO (5M)	UN	20,00
TOTAL DA ETAPA 9			
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
11.1	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
11.1.1	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, EXTINTORES E HIDRANTES		
11.1.1.1	Tubos para HIDRANTE		
11.1.1.1.7	PINTURAS EM DEMÃO ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 1" - REFERÊNCIA FDESP: 1503.069 Abril/2016	M	2,00
11.1.1.1.8	PINTURAS EM DEMÃO ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2" - REFERÊNCIA FDESP: 15.03.075 Abril/2016	M	53,50
11.1.1.1.9	PINTURAS EM DEMÃO ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3" - REFERÊNCIA FDESP: 15.03.076 Abril/2016	M	2,60
11.1.1.6	Equipamentos e Acessórios		
11.1.1.6.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANO PLACOMADO, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
11.1.1.6.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
11.1.1.6.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
11.1.1.6.5	EXTINTOR INCENDIOTP QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
11.1.1.6.7	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
11.1.1.6.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 04 (Ø20,2CM) - ELEVADOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE: 12137 Maio/2019	UN	2,00
11.1.1.6.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 13D (25,2 X 12,6CM) - SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE: 12137 Maio/2019	UN	4,00
11.1.1.6.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 13E (25,2 X 12,6CM) - SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE: 12137 Maio/2019	UN	3,00
11.1.1.6.11	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 14 (25,2 X 12,6CM) - SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE: 12137 Maio/2019	UN	21,00
11.1.1.6.12	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 16A (25,2 X 12,6CM) - SAÍDA DE EMERGÊNCIA- ESCADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE: 12137 Maio/2019	UN	3,00
11.1.1.6.13	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 16B (25,2 X 12,6CM) - SAÍDA DE EMERGÊNCIA- ESCADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE: 12137 Maio/2019	UN	3,00
11.1.1.6.14	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17A (25,2 X 12,6CM) - SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE: 12137 Maio/2019	UN	2,00

11.1.1.6.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 19A(25,2 X 12,6CM) - INDICAÇÃO DO PAVIMENTO NO INTERIOR DA ESCADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIAORSE: 12137 Maio/2019	UN	4,00
11.1.1.6.16	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 20 (17,9X17,9CM) - AVISADOR SONORO DE ALARME, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIAORSE: 12137 Maio/2019	UN	4,00
11.1.1.6.17	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 21 (20,0X30,0CM) - ACIONADOR MANUAL DE ALARME, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIAORSE: 12137 Maio/2019	UN	4,00
11.1.1.6.18	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 23 (17,9X17,9CM) - EXTINTOR DE INCÊNDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIAORSE: 12137 Maio/2019	UN	8,00
11.1.1.6.19	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 25 (17,9X17,9CM) - ABRIGO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM HIDRANTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIAORSE: 12137 Maio/2019	UN	4,00
11.1.1.6.20	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	39,00
11.1.1.6.21	FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA HORIZONTAL, VAZÃO: 26,4 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 28,5 MCA, POTÊNCIA5CV, MODELO/MARCA: BPI-21 R/F 2.1/2, SCHNEIDER OUSIMILAR - REFERÊNCIA: COTAÇÃO	UN	2,00
11.1.1.6.22	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBAHORIZONTAL ATE 10 CV	UN	2,00
11.1.1.6.23	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA CONFORME O PROJETO, INCLUSIVE PRESSURIZAÇÃO E TESTE	UN	1
11.1.1.6.24	CAIXA EM ALVENARIA 90X50X50CM EM ALVENARIA PARA HIDRANTE DE RECALQUE, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 50X50CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA: DE ACORDO COM PROJETO	UN	1,00
11.1.1.6.25	PRESSOSTATOS QUE ÁVEL, MARCADA NFOSS, MODELO KP, COM ESCALA DE AJUSTE DO PONTO DE TRABALHO DE 0 A 7,5 KGf/cm², COM CONEXÃO MACHO 7/16" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIAORSE: 09670 Fev/2019	UN	2,00
TOTAL DA ETAPA 11			
12	ELEVADOR		
12.1	Elevador tipo cabine de 0,90 x 1,25m, para PNE, de duas paradas, para instalação em vão de 1,5X1,6 m.	UN	1,00
TOTAL DA ETAPA 12			
13	OUTROS		
13.1	Persiana de Rolo, para vão de 4,0 X 1,0 m (Comp x Altura), com tela solar 5% Cinza, sem bandor, com corrente de bolinha metálica	UN	21,00
13.2	Persiana de Rolo, para vão de 1,90 X 1,0 m (Comp x Altura), com tela solar 5% Cinza, sem bandor, com corrente de bolinha metálica	UN	1,00
13.3	Persiana de Rolo, para vão de 2,0 X 1,0 m (Comp x Altura), com tela solar 5% Cinza, sem bandor, com corrente de bolinha metálica	UN	2,00
13.4	Persiana de Rolo, para vão de 1,15 X 1,0 m (Comp x Altura), com tela solar 5% Cinza, sem bandor, com corrente de bolinha metálica	UN	1,00
13.5	Persiana de Rolo, para vão de 1,75 X 1,0 m (Comp x Altura), com tela solar 5% Cinza, sem bandor, com corrente de bolinha metálica	UN	1,00
13.6	Persiana de Rolo, para vão de 0,95 X 1,0 m (Comp x Altura), com tela solar 5% Cinza, sem bandor, com corrente de bolinha metálica	UN	2,00
13.7	Fornecimento e instalação de portão metálico com malha POP e estrutura em metalon 5x5cm, inclusive tranca nas medidas 2,20x1,80 pintado com tinta esmalte	UN	1,00
13.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DE CORRER DO ESTACIONAMENTO	UN	1,00
13.9	REVISÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA	UN	1,00
13.10	Rufopingadeira de zinco 25cm	M	15,00
TOTAL DA ETAPA 13			
14	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO		
14.1	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA) PARASPLIT SYSTEM, CAPACIDADE 30.000 BTU/h	UN	21
14.3	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA) PARASPLIT SYSTEM, HI-WALL, CAPACIDADE 12.000 BTU/h	UN	3
TOTAL ETAPA 14			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ITENS ADITADOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	ADITIVO - ITENS NOVOS		
1.1	ESQUADRIAS		
1.1.1	ESCALA TIPO MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO PADRÃO GOINFRA (H <= 3M)	m	3
1.2	REDE DE FIBRA ÓPTICA		
1.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,4
1.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,4
1.2.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1
1.2.5	TAMPA QUADRADA PARA REDE, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,40 M X 0,40 M E ALTURA = 0,10 M	UN	1
1.3	ILUMINAÇÃO INTERNA		
1.3.1	LUMINÁRIA LED 30X30CM, DE SOBREPOR, 18-25 W 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10
1.3.2	LUMINÁRIA LED 60X60CM, DE SOBREPOR, 40-50W, LUZ BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40

1.4	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO 10.000 LITROS	UN	1
1.4.1	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE TRIFÁSICO DE 3/4 A2 HP	UN	1
1.4.2	BOMBAS APOTENCIAICV, TRIFASICAVAZAO 7 M3/HORA ALTURA MANO METRICA10 RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	1
1.5	LIGAÇÃO DE AGUA POTÁVEL		
1.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A1,30 M. AF_02/2021	m³	1
1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1
1.5.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30
1.5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
1.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
1.6	MANUTENÇÃO E REPAROS:		
1.6.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOISOLANTE EM AÇO GALVALUME = COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019 EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM FERRAGENS DIVERSA AF_12/2021	m² KG	501,00 4.708,00
1.6.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGUA EM CAMINHÃO PIPA 10 M³. AF_07/2020	m³	50
1.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	500
1.7	PORTAS DOS BOXES DE BANHEIRO		
1.7.1	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	14
1.7.2	DOBRADIÇA PARA DIVISÓRIA MARMORE OU GRANITO COM MOLLA, INCLUSIVE PARA FUSO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	UN	28
1.8	EXECUÇÃO DE PISO DESEMPENADO 7 CM	m²	850
1.8.1	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 19X19X39 AF_12/2021	m²	800
1.8.2	EXECUÇÃO EMBOÇO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA - PREPARO EM BITONEIRA MANUAL - TRAÇO 1:2:5 AF_12/2021	m²	570,00
1.9	APLICADO EM PAREDES INTERNAS EM AMBIENTES COM TALISCAS.		
1.9.1	ADEQUAÇÃO DO FOSSO DO ELEVADOR		
1.9.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VAOS. AF_06/2017_P	m²	3,88
1.9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DAS ACADAS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMACOR. AF_06/2014	m²	38,29
1.10	VIDROS E JANELAS		
1.10.1	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,92
1.10.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	0,275
1.10.3	PROTEÇÕES - APLICAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA INSULFILM EM VIDROS	m²	0,275
1.11	PASSARELA		
1.11.1	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MAO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	33,3
1.11.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MAO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	169,15
1.11.3	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM TURBO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	m²	78,00
1.11.4	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm	m²	5,4
1.11.5	Quadro de proteção com tela de arame galvanizado, ondulada, fio 12 b/wg, 1", fixada com cantoneiras em aço - Rev. 01	m²	9
1.11.6	CALHA DE BEIRAL, SEMI CIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABEÇEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3
2	ATIVIDADES - QUANTIDADE		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MEIO PERÍODO)	MES	0,17
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,33
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	m²	452
2.4	RODA MEIO MADEIRA LAQUEADA BRANCO 0,95X2,40CM MOLDURAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIAS INAPI: 84162 SET/2018	M	109,96
2.5	RAIO HEMISFÉRICO (RH) FORMATO ABACAXI DE FERRO FUNDIDO Ø 100MM - REFERÊNCIA ORSE: 09752 Maio/2019	UN	1,00
2.6	SWITCH POE 10/100/1000 - 48P (CAT.5E), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.7	REGUA COM 12 TOMADAS 2P+T 250V/10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
2.8	ALÇAPÃO EM FERRO 70X70CM, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	0,98

CONTRATANTE:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CONTRATADA:

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

LEONARDO PAULO DE SOUZA

CPF: 082.470.162-30

MICAEL CARDOSO DE ASSIS

CREA 23093/D-DF

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Divisão de Projetos e Obras
Centro Administrativo José Roberto Tadros
ST SGN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF * CEP 70.790-125
www.df.senac.br



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Lima Nascimento, Administrativo**, em 30/01/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Aurélio Teixeira Sobrinho, Administrativo**, em 30/01/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Parente Vianna Filho, Administrativo**, em 30/01/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eryk de Oliveira Cirqueira Rocha, Gerente**, em 30/01/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720190000052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional **MICAEL CARDOSO DE ASSIS** RNP 0715006029 Registro 23093/D-DF

Título profissional **Engenheiro Civil, Técnico em Eletrotécnica**

Número da ART: 0720180075782 ... Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 07/11/2018 ... Baixada em: 18/11/2018

Forma de registro: Inicial ... Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 13705 - **MARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.....

Contratante: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RHODES CENTER**...

CPF/CNPJ: 00.316.806/0001-93

CLSW 303 Bloco B..... Número: 103...

Bairro: Setor Sudoeste..... CEP: 70673-622

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: **CONDOMINIORODESCENTER@GMAIL.COM**

Fone (61.....) 33446329...

Contrato:

Celebrado em: 14/07/2018 Valor R\$: 28.441,77.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa física.....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: CLSW 303 Bloco B.....

Número: 103...

Bairro: Setor Sudoeste.....

CEP: 70673-622.....

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 10/08/2018 Conclusão efetiva: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Residencial...

Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RHODES CENTER**...

CPF/CNPJ: 00.316.806/0001-93

E-Mail: **CONDOMINIORODESCENTER@GMAIL.COM**

Fone (61.....) 33446329...

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Execução Reforma Conjuntos arquitetônicos de materiais mistos, 2 700,0000 metros quadrados; 2 - Realização Execução Impermeabilização, 648,0000 metros quadrados; 3 - Realização Execução Detalhamento de revestimentos, 688,3800 metros quadrados; 4 - Realização Execução Instalação telefônica, 1,0000 unidade; 5 - Realização Execução Instalação hidráulica, 1,0000 unidade; 6 - Realização Execução Elétrica de baixa tensão, 75,0000 quilovolt-ampère; 7 - Realização Execução Detalhamento de revestimentos, 300,0000 metros quadrados;

Observações:

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE CONFORME PARECER DE 10/01/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 200041.2019 CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) E NO ATESTADO, CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 28º ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 89840 a 89841, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000052

Data: 14/01/2019 Hora: 17:06:00

Código de Controle: LAGQPTO

A CAT é a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

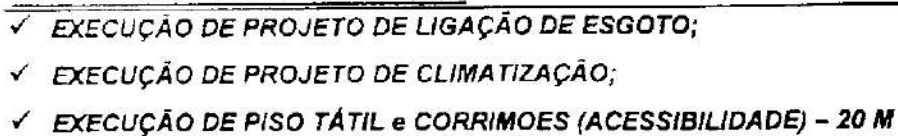
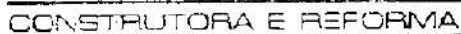
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "O" Asa Sul Brasília DF - CEP 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF
engenharia e agronomia



ASA NORTH - BRASILIA - OF 120 e SON Q. ATTO 6 OLYMP B. Nº 1201 sala 1201 parte 9, Setor Norte - (61 9238 4354).



CONSTRUTORA E REFORMAS



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o(s) profissional MICAEL CARDOSO DE ASSIS CREA 23093/D-DF pela MARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, prestou ao MA CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA ME os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço

1. Contrato n.º : 045
2. ART n.º: 0720180077371
3. Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE REFORMA
4. Empresa contratada: MARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.570.996/0001-64
Sediada em QDA C 12 AE PARA CINEMA 02 ED CONJUNTO NACIONAL DE TAGUATINGA
SL 102 – TAGUATINGA com registro no CREA 13705/RF
5. Contratante dos serviços: MA CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA ME;
CNPJ 19.946.637/0001-01
6. Proprietário do empreendimento: Jose Raimundo Batista
7. Período de execução: 08/08/2018 à 14/11/2018
8. Endereço da obra ou serviço: Condomínio Porto Rico Lote 09 – Santa Maria/DF

Descrição das atividades desenvolvidas:

- ✓ EXECUÇÃO DE REFORMA – 300 M²;
- ✓ EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO – 300 M²;
- ✓ REFORMA DE COBERTURA METALICA – 1300 M²;
- ✓ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS – CONTRAPISO/CERAMICO – 300 M²;
- ✓ EXECUÇÃO DE PINTURA - 500 M²
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA – 300 M²;
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO;
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCEDIO;
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO;
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO SANITARIO;
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS;
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS;
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO TELEFONICO;
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO;
- ✓ EXECUÇÃO DE PROJETO DE CFTV;

raimundo.maconstrutora@gmail.com

+55 (61) 9238-4354 / 9808-4585

ASA NORTE - BRASÍLIA - DF C/O a SCN Quarta 4 bloco B nº 100 sala 1201 parte 9, Setor Norte – [61 9238 4354].

Responsável Técnico:

1. **Identificação do Responsável Técnico:** Engenheiro civil Micael cardoso de assis
CREA 23093/D-DF
2. **Nível de atuação:** Execução.
3. **Período de participação nos serviços:** 10/08/2018 á 07/11/2018
4. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Execução.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2018.



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RHODES CENTER

CNPJ: 00.316.806/0001-93

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RHODES CENTER

CNPJ: 00.316.806/0001-93 ...

Micael Cardoso de Assis

Micael Cardoso de Assis
CREA 23093/D-DF



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o(s) profissional MICAEL CARDOSO DE ASSIS CREA 23093/D-DF pela MARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, prestou ao CONDOMINIO DO EDIFICIO RHODES CENTER os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º : 045
2. ART n.º: 0720180075782
3. Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE REFORMA
4. Empresa contratada: MARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.570.996/0001-64
Sediada em QDA C 12 AE PARA CINEMA 02 ED CONJUNTO NACIONAL DE TAGUATINGA
SL 102 – TAGUATINGA com registro no CREA 13705/RF
5. Contratante dos serviços: CONDOMINIO DO EDIFICIO RHODES CENTER CNPJ: 00.316.806/0001-93
Proprietário do empreendimento.
6. Período de execução: 10/08/2018 à 07/11/2018
7. Endereço da obra ou serviço: CLSW 103 Bloco B

Descrição das atividades desenvolvidas:

- ✓ EXECUÇÃO DE REFORMA – 2700 M²;
- ✓ EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO – 648 M²
- ✓ REFORMA DE INSTALAÇÃO ELETRICA – 75 KVA
- ✓ REFORMA DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA
- ✓ REFORMA DE INSTALAÇÃO TELEFONICA
- ✓ EXECUÇÃO DE FORRO DE DRWALL – 600 M²
- ✓ EXECUÇÃO DE PINTURA DE TEXTURA – 688,38 M²
- ✓ REFORMA DE CALÇADA DE CONCRETO – 200 M²
- ✓ REFORMA DE SERRALHERIA – 300 M²
- ✓ EXECUÇÃO DE PINTURA DE TETO- 574,08 M²



CONTRATO



- A) DL ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na CBS 6 LOTE 1/2 LOJA, TAGUATINGA SUL, no município de BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ: 37.509.871/0001-45, Insc. Estadual: 0798633400101, representado pelo Sócio-gerente: LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, brasileiro, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na QSD 4 LOTE 36 Bairro, TAGUATINGA SUL, município de: BRASÍLIA - DF, CPF: 056.529.991-36, RG: 3.202.774 SSP/DF, adiante denominado CONTRATANTE
- B) MICAEL CARDOSO DE ASSIS, pessoa física, brasileiro, SOLTEIRO, Engenheiro CIVIL, registro CREA-DF nº 23093/D-DF, residente e domiciliado na Av. Qnc 6 lote 1 apartamento 302 Bairro: TAGUATINGA NORTE no município: BRASÍLIA -DF, CPF: 043.129.791-62, RG: 3.017.304 SSP/DF adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

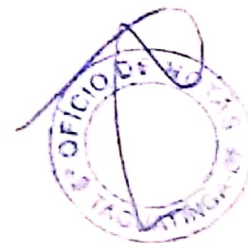
CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 15 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a Três mil e quinhentos reais (R\$: 3.500,00).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de TAGUATINGA – DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BRASILIA-DF, 04 DE FEVEREIRO DE 2021



Luiz Felipe Souza Pereira
DL ENGENHARIA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.509.871/0001-45



Micael Cardoso de Assis
MICAEL CARDOSO DE ASSIS

CPF: : 043.129.791-62

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO ALAMEDA
008 03, Lote 20, Taguatinga Sul - DF - CEP 72.014-600
Fone: (61) 3352-4666
e-mail: cartorio6@df.leg.br

RECONHEÇO como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
[3b510vcc]-LUIZ FELIPE SOUZA PEREIRA

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Wayne Lee Gomes Batista

TJDF20210110019470NPMR

Em testemunho da verdade
TAGUATINGA-DF, 05 de Fevereiro de 2021
044-WAYNE LEE GOMES BATISTA
ESCREVENTE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO ALAMEDA
008 03, Lote 20, Taguatinga Sul - DF - CEP 72.014-600
Fone: (61) 3352-4666
e-mail: cartorio6@df.leg.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[3508B10]-MICAEL CARDOSO DE ASSIS

TJDF2021011002020500X

Em testemunho da verdade
TAGUATINGA-DF, 06 de Fevereiro de 2021
035-JOSÉ CÍMAR RIBEIRO DA SILVA GUNARRES
ESCREVENTE

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – Processo nº 909/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 909/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da E.M “Jornalista José Carlos Tallarico”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

Eu, LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, portador do RG nº 3.202.774 e do CPF nº 056.5259.991-36, representante legal do licitante (MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA), interessado em participar da **Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Processo nº 909/2026, DECLARO,**

disporá, na data da contratação, de **equipe técnica especializada e devidamente qualificada**, bem como de **máquinas, equipamentos e demais recursos necessários** para a adequada execução do objeto licitado, garantindo o pleno atendimento às condições, prazos e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos, ainda, que nos responsabilizamos pela veracidade das informações prestadas, comprometendo-nos a disponibilizar todos os recursos humanos e materiais indispensáveis para a perfeita execução dos serviços.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília, 09 de março de 2026.

MIX SERVICOS E
REFORMAS
LTDA:37509871000145

Assinado de forma digital por
MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

CNPJ: 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Representante Legal

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – Processo nº 909/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 909/2026

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da E.M “Jornalista José Carlos Tallarico”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

Eu, LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, portador do RG nº 3.202.774 e do CPF nº 056.5259.991-36, representante legal do licitante (MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA), interessado em participar da **Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Processo nº 909/2026, DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Brasília, 09 de março de 2026.

MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

Assinado de forma digital por
MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

CNPJ: 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Representante Legal

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – Processo nº 909/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 909/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da E.M “Jornalista José Carlos Tallarico”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

Eu, LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, portador do RG nº 3.202.774 e do CPF nº 056.5259.991-36, representante legal do licitante (MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA), interessado em participar da **Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Processo nº 909/2026**, **DECLARO**, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília, 09 de março de 2026.

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA:37509871000145
Assinado de forma digital por
MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

CNPJ: 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Representante Legal

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – Processo nº 909/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 909/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da E.M “Jornalista José Carlos Tallarico”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

Eu, LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, portador do RG nº 3.202.774 e do CPF nº 056.5259.991-36, representante legal do licitante (MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA), interessado em participar da **Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Processo nº 909/2026**, **DECLARO**, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Concorrência Eletrônica nº 02/2026**.

Brasília, 09 de março de 2026.

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA:37509871000145 Assinado de forma digital por MIX
SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

CNPJ: 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Representante Legal

MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – Processo nº 909/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 909/2026

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da E.M “Jornalista José Carlos Tallarico”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

I) Dados da Empresa:

DADOS DA EMPRESA: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA		
Endereço: CSB 04 LT 03 LOJA 05	Cidade: BRASILIA	Estado: DF
Telefone: (61) 98408-6315		
E-mail: dlengenhariaeireli25@hotmail.com		
CNPJ: 37.509.871/0001-45		Inscrição Estadual: 07.986.334/001-01
Banco:	Conta Corrente:	Agência:

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA		Data de Nascimento: 14/09/1994
CPF: 056.5259.991-36	RG: 3.202.774	
Endereço residencial completo: CSG 13 LT 05 AP 610 - ED LUISA APART RESID – CEP: 72035-513 TAGUATINGA, BRASILIA/DF		
Nacionalidade: Brasileiro		
Estado Civil: Solteiro		
Profissão: empresário		Cargo ou Função exercida: responsável legal da empresa
E-mail institucional: dlengenhariaeireli25@hotmail.com		
E-mail pessoal: filipelameira25@hotmail.com		
Telefone(s): (61) 98408-6315		

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA		Data de Nascimento: 14/09/1994
CPF: 056.5259.991-36	RG: 3.202.774	
Endereço residencial completo: CSG 13 LT 05 AP 610 - ED LUISA APART RESID – CEP: 72035-513 TAGUATINGA, BRASILIA/DF		
Nacionalidade: Brasileiro		
Estado Civil: Solteiro		
Profissão: empresário		Cargo ou Função exercida: responsável legal da empresa
E-mail institucional: dlengenhariaeireli25@hotmail.com		
E-mail pessoal: filipelameira25@hotmail.com		
Telefone(s): (61) 98408-6315		

MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

DADOS DA EMPRESA: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA	
Endereço: CSB 04 LT 03 LOJA 05 Cidade: BRASILIA Estado: DF CEP: 72015545	
Telefone: (61) 98408-6315	
E-mail: dlengenhariaeireli25@hotmail.com	
CNPJ: 37.509.871/0001-45	Inscrição Estadual: 07.986.334/001-01

V) Dados bancário para pagamento:

Banco: BRB	Conta Corrente: 283.003.202-5	Agência:
-------------------	--------------------------------------	-----------------

VI)Quadro Societário:

Nome: LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA Data de Nascimento: 14/09/1994	
CPF: 056.5259.991-36	RG: 3.202.774
Endereço residencial completo: CSG 13 LT 05 AP 610 - ED LUISA APART RESID – CEP: 72035-513 TAGUATINGA, BRASILIA/DF	
Nacionalidade: Brasileiro	
Estado Civil: Solteiro	
Profissão: empresário	Cargo ou Função exercida: responsável legal da empresa
E-mail institucional: dlengenhariaeireli25@hotmail.com	
E-mail pessoal: filipelameira25@hotmail.com	
Telefone(s): (61) 98408-6315	

Brasília, 09 de março de 2026.

MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

Assinado de forma digital por
MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

CNPJ: 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Representante Legal

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – Processo nº 909/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 909/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da E.M “Jornalista José Carlos Tallarico”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

Eu, LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, portador do RG nº 3.202.774 e do CPF nº 056.5259.991-36, representante legal do licitante (MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA), interessado em participar da **Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Processo nº 909/2026, DECLARO**, sob as penas da Lei, que

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Brasília, 09 de março de 2026.

MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

MIX SERVICOS E
REFORMAS
LTDA:37509871000145

Assinado de forma digital
por MIX SERVICOS E
REFORMAS
LTDA:37509871000145

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

CNPJ: 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Representante Legal

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – Processo nº 909/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 909/2026

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISTORIA TÉCNICA

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da E.M “Jornalista José Carlos Tallarico”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

Eu, LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA, portador do RG nº 3.202.774 e do CPF nº 056.5259.991-36, representante legal do licitante (MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA), interessado em participar da **Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Processo nº 909/2026, DECLARO,**

que o licitante não realizou a vistoria técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Brasília, 09 de março de 2026.

MIX SERVICOS E
REFORMAS

LTDA:37509871000145

Assinado de forma digital por
MIX SERVICOS E REFORMAS
LTDA:37509871000145

MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA

CNPJ: 37.509.871/0001-45

LUIZ FELIPE SOUZA LAMEIRA

Representante Legal